

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	20
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	95
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	96
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	97
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2025</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	1.630.643.696
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>1.630.643.696</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	10.601.892
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>10.601.892</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
1	Ativo Total	124.841.719	123.409.391
1.01	Ativo Circulante	24.246.465	21.420.246
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.725.019	6.266.376
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	43.449	132.858
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	7.681.570	6.133.518
1.01.03	Contas a Receber	9.148.139	8.988.019
1.01.04	Estoques	1.143.791	1.046.582
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.806.506	3.063.294
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.806.506	3.063.294
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	498.437	839.827
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.308.069	2.223.467
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.837.207	1.526.404
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	585.803	529.571
1.01.08.03	Outros	585.803	529.571
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	94.312	93.395
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.734	15.524
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	127.655	150.160
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	25.775	1.975
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	74.450	73.314
1.01.08.03.06	Outros Ativos	256.877	195.203
1.02	Ativo Não Circulante	100.595.254	101.989.145
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.008.796	6.018.876
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	33.943	42.408
1.02.01.04	Contas a Receber	274.214	335.066
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	2.155.861	2.086.460
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	51.687	42.689
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.493.091	3.512.253
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	611.290	606.345
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.655.159	2.653.562
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	59.808	83.685
1.02.01.10.07	Outros Ativos	166.834	168.661
1.02.02	Investimentos	1.346.046	1.320.447
1.02.02.01	Participações Societárias	1.346.046	1.320.447
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	913.552	889.844
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	432.474	430.577
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	20	26
1.02.03	Imobilizado	45.744.521	46.796.018
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	31.594.457	31.917.897
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	12.775.093	13.249.679
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.374.971	1.628.442
1.02.04	Intangível	47.495.891	47.853.804

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
2	Passivo Total	124.841.719	123.409.391
2.01	Passivo Circulante	25.766.269	23.429.881
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	895.662	1.147.385
2.01.01.01	Obrigações Sociais	611.443	563.773
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	284.219	583.612
2.01.02	Fornecedores	9.188.618	8.933.045
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.602.706	1.521.589
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	532.587	522.974
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	98.934	1.142
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	433.653	521.832
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.007.031	942.228
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	63.088	56.387
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.531.113	6.409.328
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	387.666	193.373
2.01.04.02	Debêntures	1.600.772	1.695.214
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.542.675	4.520.741
2.01.05	Outras Obrigações	6.007.286	3.662.064
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	119.432	133.741
2.01.05.02	Outros	5.887.854	3.528.323
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.561.860	2.235.116
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	3.329	866
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	707.963	724.157
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.027	31.027
2.01.05.02.07	Outros Passivos	2.583.675	537.157
2.01.06	Provisões	1.540.884	1.756.470
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.494.409	1.624.802
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	78.177	160.947
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	787.372	696.484
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	612.381	572.308
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	16.479	195.063
2.01.06.02	Outras Provisões	46.475	131.668
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	46.475	41.005
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	0	90.663
2.02	Passivo Não Circulante	30.999.425	30.249.928
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.587.708	13.984.060
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.261.752	1.255.958
2.02.01.02	Debêntures	2.000.000	2.000.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	10.325.956	10.728.102
2.02.02	Outras Obrigações	7.945.119	6.988.617
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	833	853
2.02.02.02	Outros	7.944.286	6.987.764
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	233	10.403
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	6.032.418	5.063.774
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	31.873	63.211

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	704.011	689.704
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	217.866	215.355
2.02.02.02.08	Outros Passivos	957.885	945.317
2.02.03	Tributos Diferidos	4.085.581	4.003.263
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.085.581	4.003.263
2.02.04	Provisões	5.253.409	5.148.906
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.774.299	3.686.445
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.844.184	1.701.554
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	170.339	194.914
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	791.529	833.945
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	968.247	956.032
2.02.04.02	Outras Provisões	1.479.110	1.462.461
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	408.419	408.949
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.070.691	1.053.512
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	127.608	125.082
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	127.608	125.082
2.03	Patrimônio Líquido	68.076.025	69.729.582
2.03.01	Capital Social Realizado	60.071.416	62.071.416
2.03.02	Reservas de Capital	63.095	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	215	215
2.03.04	Reservas de Lucros	7.205.319	7.523.216
2.03.04.01	Reserva Legal	4.118.419	4.118.419
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	435.515	426.933
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-526.478	-199.999
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	3.177.863	3.177.863
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	669.630	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	66.565	71.855

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.759.926	13.056.795
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.569.186	-7.133.806
3.03	Resultado Bruto	6.190.740	5.922.989
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.221.811	-4.024.715
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.313.875	-3.188.342
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-817.669	-728.466
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	128.691	110.833
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-246.585	-228.436
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	27.627	9.696
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.968.929	1.898.274
3.06	Resultado Financeiro	-563.503	-690.864
3.06.01	Receitas Financeiras	503.438	297.662
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.066.941	-988.526
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.405.426	1.207.410
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-347.214	-311.779
3.08.01	Corrente	-264.784	-312.402
3.08.02	Diferido	-82.430	623
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.058.212	895.631
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.058.212	895.631
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,65224	0,54196
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,65224	0,54196

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	1.058.212	895.631
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-5.290	2.250
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-323	1.820
4.02.02	Tributos	110	-619
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	-5.073	1.045
4.02.04	Ganhos (Perdas) não Realizadas em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-6	6
4.02.05	Tributos	2	-2
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.052.922	897.881

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	5.043.557	4.912.441
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	6.388.732	6.038.030
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	1.405.426	1.207.410
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	3.706.056	3.360.202
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	33.101	-4.911
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	128.136	226.395
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-27.627	-9.696
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-28.145	-52.409
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	342.360	361.792
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	85.318	211.600
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	11.271	13.309
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	18.540	18.585
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	182.304	168.951
6.01.01.13	Disp. de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Oper. com Derivativos)	566.454	537.499
6.01.01.14	Outros	-34.462	-697
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.345.175	-1.125.589
6.01.02.01	Contas a Receber	-447.456	-404.851
6.01.02.02	Estoques	-108.480	-228.514
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-122.521	-4.172
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-739.724	-646.639
6.01.02.05	Outros Ativos	-42.155	-51.148
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	-283.061	-246.520
6.01.02.07	Fornecedores	721.326	1.097.463
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	622.073	251.202
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Prov. p/ Multas Canc.	-202.230	-151.717
6.01.02.10	Outros Passivos	31.091	170.490
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-620.220	-626.588
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-153.818	-284.595
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.360.797	-1.911.957
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-2.417.121	-1.999.042
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	52.301	86.273
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	22.408	21.129
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimento e Aporte de Capital em Controlada	-26.851	-20.317
6.02.09	Resgates Líquidos de Aplicações Financeiras	8.466	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.224.117	-649.305
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-865.158	-649.331
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	12.487	3.835
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-44.830	-3.645
6.03.04	Pagamentos de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-137	-164

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-326.479	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.458.643	2.351.179
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.266.376	4.031.235
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.725.019	6.382.414

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-2.000.000	0	-326.479	-380.000	0	-2.706.479
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-380.000	0	-380.000
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-326.479	0	0	-326.479
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 18/12/24	-2.000.000	0	0	0	0	-2.000.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.058.212	-5.290	1.052.922
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.058.212	0	1.058.212
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.290	-5.290
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	8.582	-8.582	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	8.582	-8.582	0	0
5.07	Saldos Finais	60.071.416	63.095	7.205.319	669.630	66.565	68.076.025

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	0	-300.000	0	-1.800.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-300.000	0	-300.000
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	895.631	2.250	897.881
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	895.631	0	895.631
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	2.250	2.250
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	19.540	-19.540	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	19.540	-19.540	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	5.905.115	576.091	48.959	68.664.676

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
7.01	Receitas	16.516.152	15.697.942
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	16.500.550	15.724.455
7.01.02	Outras Receitas	357.962	335.279
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-342.360	-361.792
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.127.811	-5.805.300
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.122.122	-3.929.931
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.014.952	-1.914.359
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	9.263	38.990
7.03	Valor Adicionado Bruto	10.388.341	9.892.642
7.04	Retenções	-3.706.056	-3.360.202
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.706.056	-3.360.202
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.682.285	6.532.440
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	531.065	307.358
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	27.627	9.696
7.06.02	Receitas Financeiras	503.438	297.662
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.213.350	6.839.798
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.213.350	6.839.798
7.08.01	Pessoal	1.568.007	1.475.828
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.045.526	971.397
7.08.01.02	Benefícios	450.122	437.071
7.08.01.03	F.G.T.S.	72.359	67.360
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.244.539	3.131.571
7.08.02.01	Federais	1.439.803	1.398.580
7.08.02.02	Estaduais	1.731.837	1.673.623
7.08.02.03	Municipais	72.899	59.368
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.342.592	1.336.768
7.08.03.01	Juros	1.049.147	976.234
7.08.03.02	Aluguéis	293.445	360.534
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.058.212	895.631
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	380.000	300.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	678.212	595.631

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
1	Ativo Total	126.605.065	124.940.673
1.01	Ativo Circulante	25.797.480	22.814.327
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.185.114	6.691.098
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	50.318	148.236
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	8.134.796	6.542.862
1.01.03	Contas a Receber	9.656.624	9.471.592
1.01.04	Estoques	1.209.673	1.097.238
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.893.635	3.158.787
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.893.635	3.158.787
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	519.322	852.694
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.374.313	2.306.093
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.288.776	1.868.954
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	563.658	526.658
1.01.08.03	Outros	563.658	526.658
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	73.469	72.641
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.595	15.524
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	128.508	150.993
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	74.450	73.314
1.01.08.03.06	Outros Ativos	280.636	214.186
1.02	Ativo Não Circulante	100.807.585	102.126.346
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.490.085	6.485.934
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	34.163	42.619
1.02.01.04	Contas a Receber	316.561	370.149
1.02.01.07	Tributos Diferidos	150.582	158.215
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	150.582	158.215
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	2.154.539	2.085.201
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	51.759	42.759
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.782.481	3.786.991
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	611.290	606.345
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.856.459	2.852.730
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.153	1.840
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	59.856	83.732
1.02.01.10.07	Outros Ativos	253.723	242.344
1.02.02	Investimentos	589.926	566.384
1.02.02.01	Participações Societárias	589.926	566.384
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	589.906	566.358
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	20	26
1.02.03	Imobilizado	45.756.460	46.812.381
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	31.604.827	31.929.152
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	12.771.630	13.247.618
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.380.003	1.635.611
1.02.04	Intangível	47.971.114	48.261.647

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
2	Passivo Total	126.605.065	124.940.673
2.01	Passivo Circulante	26.757.842	24.257.939
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	981.807	1.238.452
2.01.01.01	Obrigações Sociais	674.125	614.595
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	307.682	623.857
2.01.02	Fornecedores	9.510.253	9.230.624
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.642.621	1.595.834
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	558.408	580.865
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	104.782	9.898
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	453.626	570.967
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.015.093	949.338
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	69.120	65.631
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.603.921	6.447.958
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	460.243	232.118
2.01.04.02	Debêntures	1.600.772	1.695.214
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.542.906	4.520.626
2.01.05	Outras Obrigações	6.467.962	3.974.074
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	114.943	133.290
2.01.05.02	Outros	6.353.019	3.840.784
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.563.835	2.237.090
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	3.078	866
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	1.154.228	1.019.134
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.027	31.027
2.01.05.02.07	Outros Passivos	2.600.851	552.667
2.01.06	Provisões	1.551.278	1.770.997
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.499.481	1.630.989
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	78.177	160.947
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	791.370	701.300
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	613.455	573.679
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	16.479	195.063
2.01.06.02	Outras Provisões	51.797	140.008
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	1.911	3.265
2.01.06.02.05	Passivo Contingente	3.411	5.075
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	46.475	41.005
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	0	90.663
2.02	Passivo Não Circulante	31.702.897	30.883.239
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.955.469	14.298.572
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.633.439	1.572.592
2.02.01.02	Debêntures	2.000.000	2.000.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	10.322.030	10.725.980
2.02.02	Outras Obrigações	8.035.206	7.073.290
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	615	638
2.02.02.02	Outros	8.034.591	7.072.652
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	3.575	10.403

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	6.098.660	5.128.584
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	44.009	75.461
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	712.079	697.532
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	217.866	215.355
2.02.02.02.08	Outros Passivos	958.402	945.317
2.02.03	Tributos Diferidos	4.096.374	4.015.677
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.096.374	4.015.677
2.02.04	Provisões	5.486.870	5.368.788
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.988.547	3.889.775
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.010.866	1.862.040
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	214.393	234.241
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	795.041	837.462
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	968.247	956.032
2.02.04.02	Outras Provisões	1.498.323	1.479.013
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	408.420	408.949
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.089.903	1.070.064
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	128.978	126.912
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	128.978	126.912
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	68.144.326	69.799.495
2.03.01	Capital Social Realizado	60.071.416	62.071.416
2.03.02	Reservas de Capital	63.095	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	215	215
2.03.04	Reservas de Lucros	7.205.319	7.523.216
2.03.04.01	Reserva Legal	4.118.419	4.118.419
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	435.515	426.933
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-526.478	-199.999
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	3.177.863	3.177.863
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	669.630	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	66.565	71.855
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	68.301	69.913

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	14.390.273	13.545.635
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8.035.882	-7.518.492
3.03	Resultado Bruto	6.354.391	6.027.143
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.369.423	-4.116.655
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.378.670	-3.236.869
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-871.370	-750.337
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	129.155	111.186
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-244.834	-240.517
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.704	-118
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.984.968	1.910.488
3.06	Resultado Financeiro	-569.198	-686.757
3.06.01	Receitas Financeiras	524.149	313.430
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.093.347	-1.000.187
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.415.770	1.223.731
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-359.500	-327.622
3.08.01	Corrente	-274.036	-323.190
3.08.02	Diferido	-85.464	-4.432
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.056.270	896.109
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.056.270	896.109
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.058.212	895.631
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.942	478

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	1.056.270	896.109
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-5.290	2.250
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-323	1.820
4.02.02	Tributos	110	-619
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	-5.073	1.045
4.02.04	Ganhos (Perdas) não Realizadas em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-6	6
4.02.05	Tributos	2	-2
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	1.050.980	898.359
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.052.922	897.881
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.942	478

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	5.090.843	4.925.206
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	6.477.415	6.121.853
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	1.415.770	1.223.731
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	3.714.976	3.366.327
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	40.265	-5.315
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	128.173	225.592
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.704	118
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-28.003	-51.604
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	384.057	398.302
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	70.950	221.200
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	11.337	13.302
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	18.779	19.031
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	182.220	169.896
6.01.01.13	Disp. de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Oper. com Derivativos)	576.549	542.381
6.01.01.14	Outros	-41.362	-1.108
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.386.572	-1.196.647
6.01.02.01	Contas a Receber	-508.815	-530.814
6.01.02.02	Estoques	-117.107	-222.121
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-112.650	-19.836
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-848.681	-741.519
6.01.02.05	Outros Ativos	-48.234	-63.832
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	-288.578	-255.625
6.01.02.07	Fornecedores	762.628	1.163.410
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	590.878	264.915
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Prov. p/ Multas Canc.	-203.374	-152.112
6.01.02.10	Outros Passivos	179.504	286.831
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-625.210	-628.928
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-166.933	-297.016
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.383.618	-1.909.384
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-2.421.314	-2.004.826
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	52.942	86.273
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	22.858	20.653
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-47.244	-11.484
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisições ou Incorporações de Sociedades	685	0
6.02.09	Resgates Líquidos de Aplicações Financeiras	8.455	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.213.209	-618.349
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-869.692	-650.504
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	13.942	3.867

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-51.173	-3.650
6.03.04	Pagamentos de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-137	-164
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-326.479	0
6.03.06	Recebimento de Recursos para Aumento de Capital em Controladas por Outros Acionistas	330	102
6.03.08	Ingressos de Financiamentos	20.000	32.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.494.016	2.397.473
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.691.098	4.358.276
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	8.185.114	6.755.749

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-2.000.000	0	-326.479	-380.000	0	-2.706.479	330	-2.706.149
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-380.000	0	-380.000	0	-380.000
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-326.479	0	0	-326.479	0	-326.479
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 18/12/24	-2.000.000	0	0	0	0	-2.000.000	0	-2.000.000
5.04.13	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	330	330
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.058.212	-5.290	1.052.922	-1.942	1.050.980
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.058.212	0	1.058.212	-1.942	1.056.270
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.290	-5.290	0	-5.290
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	8.582	-8.582	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	8.582	-8.582	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	60.071.416	63.095	7.205.319	669.630	66.565	68.076.025	68.301	68.144.326

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	0	-300.000	0	-1.800.000	102	-1.799.898
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-300.000	0	-300.000	0	-300.000
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000	0	-1.500.000
5.04.13	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	102	102
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	895.631	2.250	897.881	478	898.359
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	895.631	0	895.631	478	896.109
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	2.250	2.250	0	2.250
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	19.540	-19.540	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	19.540	-19.540	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	5.905.115	576.091	48.959	68.664.676	61.105	68.725.781

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024</b>
7.01	Receitas	17.183.666	16.206.695
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	17.211.775	16.275.963
7.01.02	Outras Receitas	355.948	329.034
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-384.057	-398.302
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.581.468	-6.171.567
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.574.642	-4.306.334
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.022.917	-1.903.424
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	16.091	38.191
7.03	Valor Adicionado Bruto	10.602.198	10.035.128
7.04	Retenções	-3.714.976	-3.366.327
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.714.976	-3.366.327
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.887.222	6.668.801
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	520.445	313.312
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.704	-118
7.06.02	Receitas Financeiras	524.149	313.430
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.407.667	6.982.113
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.407.667	6.982.113
7.08.01	Pessoal	1.675.882	1.558.501
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.117.716	1.026.665
7.08.01.02	Benefícios	479.198	458.735
7.08.01.03	F.G.T.S.	78.968	73.101
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.308.690	3.181.068
7.08.02.01	Federais	1.488.876	1.437.835
7.08.02.02	Estaduais	1.733.233	1.674.556
7.08.02.03	Municipais	86.581	68.677
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.366.825	1.346.435
7.08.03.01	Juros	1.073.587	986.575
7.08.03.02	Aluguéis	293.238	359.860
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.056.270	896.109
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	380.000	300.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	678.212	595.631
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-1.942	478

## Comentário do Desempenho

### 1) NEGÓCIO MÓVEL

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	1T25	1T24	Δ% a/a
<b>RECEITA LÍQUIDA MÓVEL</b>	<b>10.181</b>	<b>9.583</b>	<b>6,2</b>
<b>Receita de Serviço Móvel</b>	<b>9.272</b>	<b>8.702</b>	<b>6,5</b>
Pós-pago <sup>1</sup>	7.935	7.193	10,3
Pré-pago	1.337	1.509	(11,4)
<b>Receita de Aparelhos e Eletrônicos</b>	<b>909</b>	<b>881</b>	<b>3,2</b>

(1) Inclui M2M, *dongles*, atacado e outros.

A **Receita de Serviço Móvel (“RSM”) cresceu +6,5% a/a**, impulsionada pela Receita de Pós-pago (+10,3% a/a), que representa 85,6% (+2,9 p.p. a/a) da RSM. Esse forte desempenho é sustentado pelo aumento da base de clientes (+7,7% a/a), encerrando o trimestre com 67,4 milhões de acessos por relevantes migrações do pré-pago para controle, do controle para pós-puro e pela aquisição de novos clientes, além do impacto dos reajustes anuais de preço, que contribuíram para o aumento de +2,0% a/a do ARPU do pós-pago ex-M2M e ex-*dongles*, para R\$52,2.

No pré-pago, registramos uma retração na receita de -11,4% a/a, impacto da **maior migração de clientes do pré-pago para o pós-pago**, acelerada a partir do 2T24 e menor frequência de recargas na comparação anual. Importante mencionar que a dinâmica de migrações beneficia o desempenho geral do serviço móvel, já que o Pós-pago apresenta maior ARPU e menor *churn*.

Temos aumentado a oferta de eletrônicos, que vão desde *smartphones* a aparelhos para casa conectada, e isso se reflete no **crescimento de +3,2% a/a** da Receita de Aparelhos e Eletrônicos. No trimestre, a venda de *smartphones* compatíveis com 5G representou 89% do total de *smartphones* vendidos (+1,0 p.p. a/a).

### 2) NEGÓCIO FIXO

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	1T25	1T24	Δ% a/a
<b>RECEITA LÍQUIDA FIXA</b>	<b>4.209</b>	<b>3.963</b>	<b>6,2</b>
<b>FTTH</b>	<b>1.899</b>	<b>1.717</b>	<b>10,6</b>
<b>Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais</b>	<b>1.312</b>	<b>1.132</b>	<b>15,8</b>
Receitas Digitais	883	680	29,9
<b>Outras Receitas Fixas<sup>1</sup></b>	<b>999</b>	<b>1.114</b>	<b>(10,3)</b>

(1) Outras Receitas Fixas inclui Voz, xDSL, FTTC e IPTV.

A **Receita Líquida Fixa teve alta de +6,2% a/a**, suportada pelo forte crescimento das receitas de FTTH (+10,6% a/a) e de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais (+15,8% a/a) no 1T25.

Atingimos 29,6 milhões de casas passadas com FTTH em 444 municípios, com incremento de 2,8 milhões de domicílios a/a, conectando 7,2 milhões de acessos (+12,9% a/a) após registrar **211 mil adições líquidas no trimestre (+22,0% a/a)**. No 1T25, o ARPU do FTTH atingiu R\$ 89,6 e o *churn* tem se mantido nas mínimas históricas, 1,5%, -0,25 p.p. a/a.

Dos 7,2 milhões de acessos, 4,3 milhões são convergentes, dos quais 2,7 milhões através do Vivo Total (nosso produto que combina fibra e móvel em uma única oferta, com planos a partir de R\$160, até a data deste relatório), cuja base cresceu +77,4% a/a. O Vivo Total representou 87% (+5,5 p.p. a/a) das altas de FTTH nas lojas físicas próprias nos últimos três meses.

## Comentário do Desempenho

A Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais apresentou **crescimento de duplo dígito, +15,8% a/a**, totalizando R\$ 1.312 milhões no 1T25, dos quais R\$ 883 milhões são receitas de B2B Digital Fixa (+29,9% a/a).

### 3) CUSTOS

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	1T25	1T24	Δ% a/a
<b>CUSTOS TOTAIS</b>	<b>(8.687)</b>	<b>(8.269)</b>	<b>5,1</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(2.660)</b>	<b>(2.539)</b>	<b>4,8</b>
Serviços	(1.595)	(1.480)	7,7
Produtos Vendidos	(1.066)	(1.059)	0,7
<b>CUSTOS DA OPERAÇÃO</b>	<b>(6.026)</b>	<b>(5.730)</b>	<b>5,2</b>
Pessoal	(1.548)	(1.439)	7,6
Comerciais e Infraestrutura	(3.648)	(3.461)	5,4
Provisão para Devedores Duvidosos	(384)	(398)	(3,6)
Gerais e Administrativas	(331)	(302)	9,5
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(116)	(129)	(10,6)

#### a) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos

Os Custos dos Serviços e Produtos Vendidos cresceram **+4,8% a/a**, em função do aumento das receitas com serviços digitais e da venda de aparelhos e eletrônicos.

- **Serviços (+7,7% a/a | 11,1% da RL (+0,2 p.p a/a))**: Aceleração das vendas de soluções digitais B2B, com consequente aumento no custo de licenças.
- **Produtos Vendidos (+0,7% a/a | 7,4% da RL (-0,4 p.p. a/a))**: Crescimento inferior ao aumento da receita, perfil de margem otimizado, principalmente relacionado à venda de Aparelhos e Eletrônicos.

#### b) Custos da Operação

Os Custos da Operação apresentaram crescimento de **+5,2% a/a**, devido ao impacto da inflação e às maiores despesas relacionadas à atividade comercial.

- **Pessoal (+7,6% a/a | 10,8% da RL (+0,1 p.p. a/a))**: Aumento devido principalmente aos reajustes anuais de salários e benefícios e crescimento do quadro de funcionários, impulsionado pelo crescimento dos novos negócios.
- **Comerciais e infraestrutura (+5,4% a/a | 25,3% da RL (-0,2 p.p. a/a))**: Reflexo do aumento das despesas com manutenção e expansão da rede e maior atividade comercial.
- **Provisão para Devedores Duvidosos (-3,6% a/a | 2,7% da RL (-0,3 p.p. a/a))**: Encerrando o 1T25 em R\$ 384 milhões, o controle da PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela Companhia.
- **Gerais e Administrativas (+9,5% a/a | 2,3% da RL (+0,1 p.p. a/a))**: Alta reflete custos mais altos com serviços administrativos de terceiros.

## Comentário do Desempenho

- **Outras Receitas (Despesas) Operacionais (-10,6% a/a | 0,8% da RL (-0,2 p.p. a/a)):** Maiores recuperações tributárias, compensadas por maior provisão para contingências e redução nas vendas de cobre que devem ser retomadas gradualmente ao longo de 2025.

### 4) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A Depreciação e Amortização subiu +10,4% em comparação ao 1T24, devido à revisão das vidas úteis e depreciação acelerada de equipamentos de tecnologias legadas realizada a partir do 3T24.

Entre essas tecnologias está o cobre, cuja despesa de depreciação totaliza R\$ 0,3 bilhão por trimestre até o 2T26, quando completaremos a depreciação total deste ativo.

Além disso, a partir do 2T25, a linha de Depreciação e Amortização de PPA será reduzida em R\$ 24 milhões por trimestre, dado que concluiremos a amortização de parte do intangível incorporado com a aquisição da GVT.

### 5) RESULTADO FINANCEIRO

No 1T25, o Resultado Financeiro totalizou uma despesa de R\$ 569 milhões, o que representa uma redução de -17,1% a/a, por menores despesas financeiras relacionadas a litígios judiciais no comparativo anual, além de melhor posição de dívida líquida exceto arrendamentos no 1T25, impulsionada pelo crescimento de Caixa e Equivalentes (+22,3% t/t).

### 6) INVESTIMENTOS

Os Investimentos (não inclui valores relativos à renovação de licenças no montante de R\$ 11 milhões no 1T24 e efeitos do IFRS 16) realizados no 1T25 alcançaram R\$ 1.869 milhões (-0,9% a/a), representando 13,0% da Receita Operacional Líquida do trimestre, uma queda de -0,9 p.p. na comparação anual, refletindo uma redução da intensidade de investimentos.

Os investimentos foram direcionados principalmente para a expansão da rede móvel 5G, cobrindo 519 municípios (+2,9x a/a) e 62% da população brasileira, e para a aceleração da nossa operação de fibra, com forte crescimento de domicílios conectados (+12,9% a/a).

### 7) ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta (exceto de contratos de arrendamentos – IFRS 16) da Companhia atingiu R\$ 5.694 milhões ao final do 1T25, aumento de +12,4% a/a em função da adesão ao Programa de Anistia dos Estados de São Paulo e Paraná e de passivos associados à aquisição de empresas, parcialmente compensados por pagamentos das parcelas das licenças 5G. 99% da dívida bruta é denominada em moeda nacional e 1% em moeda estrangeira. A exposição cambial da dívida está 100% coberta por operações de proteção cambial (hedge).

Considerando Caixa, Aplicações e Derivativos, a Companhia registrou caixa líquido de R\$ 2.729 milhões em 31 de março de 2024. Se incluído o efeito dos arrendamentos, a dívida líquida atingiu R\$ 12.136 milhões ao final do 1T25.

## Comentário do Desempenho

### 8) NEGÓCIOS DIGITAIS

Seguimos avançando no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes para alavancar a nossa consolidação como um hub de serviços digitais.

#### a) **B2C**

##### **Serviços Financeiros**

O Vivo Pay é a plataforma 100% digital que consolida as soluções financeiras da Vivo, como empréstimo pessoal, seguros, antecipação de FGTS, parcela PIX, entre outros. Considerando os últimos 12 meses, as **receitas com serviços financeiros cresceram +10,2% na comparação a/a, totalizando R\$ 468 milhões**. Além disso, o montante total de empréstimos concedidos via Vivo Pay - Empréstimo Pessoal, desde o início da operação em outubro/2020 até março/2025, alcançou R\$ 972 milhões.

##### **Entretenimento**

A Vivo distribui aos seus clientes os melhores OTTs de música e vídeo do mercado. Esse serviço representou **R\$ 759 milhões em receitas nos últimos 12 meses (+27,0% a/a)**, e encerramos o trimestre com 3,4 milhões de assinantes de plataformas de conteúdo (+27,4% a/a).

##### **Saúde e Bem-Estar**

O Vale Saúde Sempre, nosso marketplace de serviços de saúde, que conecta clientes a clínicas e laboratórios em todo país, através de uma assinatura mensal, atingiu 430 mil assinaturas desde o início da operação. Nos últimos 12 meses, foram 64 mil consultas médicas, exames e procedimentos, além de 1,7 milhão de itens vendidos com desconto em farmácias, totalizando uma **receita com saúde e bem-estar de R\$ 68 milhões (+158,6% a/a)** nesse período.

##### **Produtos & Serviços B2C**

Nos últimos 12 meses, considerando a totalidade dos produtos e serviços B2C, tanto de telecomunicações quanto de novos negócios, a **receita média mensal por CPF (57,2 milhões de CPFs) atingiu R\$ 62,9**, reforçando nosso posicionamento como um one-stop-shop para nossos clientes.

Para reforçar a presença da Vivo no mercado de acessórios para smartphones e outros dispositivos, em 21 de março de 2025, a Companhia adquiriu a i2GO por um valor de até R\$ 80 milhões.

#### b) **B2B**

A Vivo é um hub de serviços digitais para empresas, que vai além da conectividade, criando um ecossistema composto por serviços de cloud, cibersegurança, IoT, big data, mensageria, venda e aluguel de equipamentos de TI, entre outros.

Nos últimos 12 meses, os serviços digitais para empresas geraram R\$ 4.363 milhões em receitas (+25,5% a/a), representando 7,7% (+1,1 p.p. a/a) da receita total da Vivo no período.

## Comentário do Desempenho

### 9) AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA (“ASG”)

A estratégia ESG da Vivo conta com 6 pilares e mais de 100 indicadores integrados no Plano de Negócio Responsável (PNR), monitorados e aprovados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade. O PNR contém metas que contribuem com o crescimento sustentável da empresa com ética e integridade, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demais compromissos no tema.

#### a) **AMBIENTAL**

**PRESENTES NA A LIST DE CLIMA DO CDP**, sendo a única telecom brasileira 4 anos na lista de empresas líderes globais na agenda climática.

**PRESERVAÇÃO DA NATUREZA, COM A AMAZÔNIA COMO EIXO CENTRAL**, é foco de ações de comunicação da Companhia, reforçando o tema no ano da COP 30 no Brasil. Por meio da plataforma “Futuro Vivo” a marca vem promovendo reflexões junto à sociedade sobre a preservação ambiental. No Lollapalooza 2025, a iniciativa “Raízes Vivas” trouxe para os espaços da Vivo no festival uma experiência imersiva sobre a preservação da floresta e a cultura nortista.

**ISO 14001**: recertificação alcançada com sucesso nos 51 municípios presentes no escopo.

**R\$ 2.584,7 MILHÕES EM RECEITAS** nos últimos 12 meses geradas a partir de soluções que favorecem a eficiência energética e climática e contribuem para conter o aumento da temperatura em 1,5°C.

#### b) **SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRAINEE ATINGE RECORDE EM DIVERSIDADE**: 56% dos selecionados são profissionais negros e 11% possuem algum tipo de deficiência.

**ACESSIBILIDADE**: a empresa lidera o ranking de acessibilidade da ANATEL entre as grandes operadoras, que reconhece boas práticas de atendimento ao cliente para pessoas com deficiência. Destaca-se pela nota de 93% nos canais digitais, mais de 15 p.p. à frente do segundo colocado.

#### c) **GOVERNANÇA**

**DESTAQUE EM AVALIAÇÃO ESG DA S&P**: maior pontuação no Brasil e 6ª maior pontuação entre 131 empresas avaliadas no setor (*Telecommunication Services*) na Avaliação de Sustentabilidade Corporativa da S&P Global da S&P em 09/05/2025.

**ISE B3**: mais uma vez a Companhia integra o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, figurando entre as companhias brasileiras líderes em sustentabilidade.

**RECONHECIMENTOS**: (i) Pelo 2º ano consecutivo, entre o top 20 das empresas com a melhor reputação do Brasil no Monitor Merco Empresarial de Reputação Corporativa; (ii) Entre as melhores empresas no ranking LinkedIn Top Companies 2025; (iii) Prêmio Estadão Empresas Mais, categoria Ética e Cidadania; (iv) Primeiro lugar na premiação das Melhores Empresas Para Trabalhar GPTW: Jornada de Trabalho Flexível;; (v) Ouro no Score de Maturidade em Experiência do Cliente no Prêmio CX Cliente SA, da Cliente SA em parceria com a V2 Consulting.

## Notas Explicativas

### 1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

#### 1.a. Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

A Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa holding do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 76,30% em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, nota 23.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

#### 1.b. Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço de Telefonia Fixa Comutada (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura); (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) e (vi) Serviço Móvel Global por Satélite (“SMGS”) em todo o território brasileiro, por meio de autorizações, além de outras atividades.

As autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

##### Serviço Móvel Pessoal - SMP

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Convém observar que, na interpretação do Tribunal de Contas da União (“TCU”), solicitações de prorrogação devem ser avaliadas sob a perspectiva de que uma nova licitação do espectro é a regra e que, caso a ANATEL pretenda anuir a prorrogação pretendida pela prestadora, deverá comprovar o atendimento das condições trazidas pelo Decreto supramencionado.

## Notas Explicativas

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em autorizações expedidas nas subfaixas de 700MHz, 2100MHz, 2500MHz e em parte das autorizações de 900/1800MHz, o cálculo do ônus também incide sobre a remuneração de uso de rede (interconexão).

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da ANATEL. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações. Ainda dentro deste contexto, a ANATEL submeteu à consulta pública, em novembro de 2023, a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A minuta submetida pela ANATEL revoga a Resolução nº 695/2018 e consolida diretamente no RUE os regramentos associados à valoração das autorizações de uso do espectro de radiofrequências, estabelecendo, ainda, como metodologia padrão para tanto o método de fluxo de caixa descontado a valor presente líquido ("VPL").

As informações relativas às autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, são as mesmas da nota explicativa 1.b) Operações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela prorrogação das autorizações de 2.100MHz, descrita a seguir.

### Prorrogação das Autorizações de 2.100 MHz

Em abril de 2023, a ANATEL decidiu prorrogar as autorizações atuais da Companhia para o uso de radiofrequências de 2.100 MHz até abril de 2038 e submeteu sua decisão à revisão do TCU.

Como estas foram as primeiras solicitações de prorrogação previstas nos contratos e processos de licitação que originalmente concederam essas autorizações, a divisão técnica do TCU não identificou evidências de uso irracional ou inadequado dessas bandas pela Companhia que justificassem a recusa das prorrogações. No entanto, destacaram a necessidade de adaptar o Artigo 31 da Resolução nº 757/2022 para alinhar com as validades máximas propostas.

Em 3 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 757/2022 foi revogada pela Resolução nº 773/2025, que aprovou o novo Regulamento para Condições de Uso de Radiofrequências.

Em 5 de fevereiro de 2025, o TCU aprovou a prorrogação das autorizações de 2.100 MHz, conforme originalmente proposto pela ANATEL. Esta aprovação foi formalizada através do Acórdão nº 224/2025 – TCU – Plenário.

### Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos.

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

## Notas Explicativas

Em 27 de novembro de 2024, foi aprovada em Plenário do TCU, a proposta dos Termos e condições do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC (“Acordo”) para instrumento de autorização, sendo que o Acordo foi assinado em 16 de dezembro de 2024. Constitui objeto dos Termos, entre outros: (i) a realização de investimentos pela Companhia, na forma, condições e prazos estabelecidos no presente Termo, em contrapartida à adaptação; (ii) a manutenção da prestação do STFC, nas localidades sem competição adequada contidas na área de prestação dos contratos de Concessão do STFC que serão extintos, até 31 de dezembro de 2028; (iii) encerramento dos processos administrativos e judiciais diretamente relacionados à concessão do STFC (nota 19); e (iv) desistência por parte da Companhia do procedimento arbitral sobre a Concessão.

A execução dos projetos relacionados aos itens (i) e (ii) perfaz um VPL de R\$4,5 bilhões. Os investimentos serão realizados na forma estabelecida no Acordo.

O Termo Único de Autorização, foi celebrado entre a Companhia e a ANATEL em 11 de abril de 2025, vide nota 35.b.

### Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; e penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme consta na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (“PGMC”), aprovado pela Resolução nº. 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução nº. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública n.º 64, de 6 de novembro de 2023, se dedica à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo (“PMS”), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento.

## Notas Explicativas

A expectativa, sinalizada na ANATEL do biênio 2025-2026 (debatida na Consulta Pública nº 46, de 11 de setembro de 2024 e aprovada pela Resolução Interna ANATEL nº399/2024, de 30 de dezembro de 2024), é de que o novo PGMC seja publicado no segundo semestre de 2025. Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro (“RUE”), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa, sinalizada na ANATEL do biênio 2025-2026, é de que o novo RUE seja publicado também no segundo semestre de 2025.

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) (“Operação”), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do SMP por meio de Rede Virtual – MVNO (“ORPA de MVNO”); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de *Roaming* Nacional (“ORPA de *Roaming* Nacional”), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + *bottom-up* – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA *top down* – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional (“ORPAs”) estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

## Notas Explicativas

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor ("RGC"), por meio da Resolução nº 765/2023, que substituirá a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento busca alterar alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações, além de atualizar/modernizar algumas regras referentes ao atendimento. Em razão de diversas discussões acerca do novo RGC, inclusive culminando com a anulação de alguns de seus dispositivos, a Anatel decidiu pela prorrogação do início de sua vigência, a qual se iniciará em setembro de 2025.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Por fim, há também o risco da Companhia não ser bem sucedida nas futuras licitações a serem realizadas pela ANATEL no que tange à aquisição de novas autorizações de uso de radiofrequências. Nessa toada, vale pontuar que o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 148/2024, determinou que as Superintendências da ANATEL adotem as providências necessárias para a publicação, até 31 de dezembro de 2025, de um novo Edital para procedimento licitatório referente à subfaixa de 700 MHz. Uma minuta de Edital de Licitação foi submetida ao debate por meio da Consulta Pública nº 59/2024, que estará aberta a contribuições até o final de janeiro de 2025. Há expectativa, portanto, de realização de nova licitação para tal subfaixa em 2025. Ainda nesse sentido, conforme sinalizado pela ANATEL através da Resolução nº 757/2022, espera-se que a ANATEL realize novos leilões até 2028, para a subfaixa de 850 MHz, e até 2032, para as subfaixas de 900 MHz e 1800 MHz.

### 1.c. Eventos societários em 2025

#### 1.c.1. Aquisição da Samauma Brands Comércio, Importação e Exportação de Eletro-Eletrônicos Ltda. ("Samauma") pela Terra Networks Brasil Ltda. ("Terra Networks") (Combinação de Negócios)

Em 21 de março de 2025, o Terra Networks, controlada direta da Companhia, concluiu a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Samauma pelo valor de até R\$80.000, condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas ("Transação"). Este valor inclui um acordo de não concorrência que foi reconhecido separadamente da combinação de negócios a um valor justo de R\$9.346. O preço de compra restante (R\$70.654) foi alocado aos ativos líquidos adquiridos, excluindo o acordo de não concorrência, que foi reconhecido como um intangível.

A Samauma foi fundada em 2012 e explora, dentre outros, a comercialização de um amplo portfólio de acessórios para *smartphones* e eletrônicos sob a marca "i2GO" com produtos de alta qualidade, performance e acessibilidade.

Na data da Transação, a Samauma estava presente em mais de vinte mil pontos de venda a nível nacional, contando com um robusto processo de desenvolvimento e comercialização de produtos e alcançou faturamento bruto em 2024 de mais de R\$65.000.

Os documentos da Transação contêm termos e condições comuns a este tipo de operação.

A Transação faz parte da estratégia da Companhia de fortalecer sua atuação no mercado de acessórios para *smartphones* e demais dispositivos eletrônicos, que já conta com a marca própria OVVI, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso em oferecer produtos inovadores e de alta qualidade, posicionando-a estrategicamente para atender às necessidades do mercado em constante evolução. Após a aquisição, as marcas OVVI e i2GO conviverão de forma complementar em termos de portfólio e posicionamento de mercado.

Com a conclusão da Transação, a partir de 21 de março de 2025, o Terra Networks passou a ser a controladora direta da Samauma.

## Notas Explicativas

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na data destas informações trimestrais (“ITRs”) individuais e consolidadas da Companhia, o Terra Networks encontra-se em fase de finalização do laudo para alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation* - PPA), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Samauma. Estima-se que esta análise final será concluída assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição. Em 31 de março de 2025, as ITRs consolidadas da Companhia, contemplaram as alocações preliminares do PPA.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

### *Marca*

Para avaliação da marca (“i2GO”) foi utilizada abordagem do “*royalty relief*”, que consiste em estimar os fluxos de caixa que a empresa economizaria ao não ter que pagar *royalties* a terceiros para utilizar a marca, assumindo que esta não fosse de sua propriedade. Os fluxos projetados correspondem aos valores que seriam pagos com base em uma taxa de *royalty* aplicada sobre a receita líquida da i2Go, ao longo da vida útil estimada da marca.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas líquidas projetadas para o período de 5,5 anos (2025 a 2030); Taxa de *royalty* média aplicada: 1,25%; Taxa de desconto (WACC + Prêmio): 18,13% ao ano; Taxa de imposto (*tax factor*): 27% e; Vida útil estimada: 5,5 anos, com projeções limitadas ao horizonte de fluxo considerado.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$4.222, com prazo de amortização de 5,5 anos.

### *Passivo Contingente*

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$2.368, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

### *Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos*

Apresentamos a seguir, um resumo preliminar da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$11.057, bem como o ágio gerado na data da aquisição, sujeitos ainda a ajustes por ocasião da finalização dos trabalhos:

## Notas Explicativas

<b>Ativo circulante</b>	<b>24.058</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>10.857</b>
Caixa e equivalentes de caixa	685	Empréstimos e financiamentos	9.086
Contas a receber	12.512	Outros passivos	1.771
Outros ativos	10.861	<b>Passivo não circulante</b>	<b>17.718</b>
		Empréstimos e financiamentos	2.835
<b>Ativo não circulante</b>	<b>15.574</b>	Provisões para contingências <sup>(3)</sup>	11.129
Outros ativos <sup>(1)</sup>	11.129	Imposto de renda e contribuição social diferidos <sup>(4)</sup>	2.979
Imobilizado	217	Outros passivos	775
Intangível <sup>(2)</sup>	4.228		
		<b>Valor justo dos passivos assumidos</b>	<b>28.575</b>
		<b>Valor justo dos ativos líquidos adquiridos</b>	<b>11.057</b>
		<b>Ágio<sup>(5)</sup></b>	<b>59.597</b>
<b>Valor justo dos ativos adquiridos</b>	<b>39.632</b>	<b>Contraprestação total</b>	<b>70.654</b>

(1) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Inclui a alocação do valor justo de R\$4.222 atribuído à marca.

(3) Inclui a alocação do valor justo de R\$2.368 atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(4) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos, sobre as alocações do ativo indenizatório e do passivo contingente.

(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Samauma com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

### Acordo de não concorrência

Para o acordo de não concorrência reconhecido separadamente da combinação de negócios foi utilizada a abordagem de renda, com base no método “com e sem” contrato (“with/without”). Foram consideradas as perdas potenciais de receita líquida associadas à atuação dos vendedores como concorrentes, projetando dois cenários: um com o acordo vigente e outro sem.

As principais premissas utilizadas na avaliação do acordo de não concorrência foram: (i) Capacidade de Redução da Receita: de 15,0% (2025), 25,0% (2026) até 0,0% (2034); (ii) Probabilidade de Competição: de 10,0% (2025), 50,0% (2026) até 0,0% (2034); (iii) Perda Provável de Receita: de 1,5% (2025), 12,5% (2026) até 0,0%, conforme o cruzamento dos fatores acima; (iv) Taxa de desconto (WACC): 18,08% ao ano; e (v) Taxa de crescimento na perpetuidade: 4,0%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não concorrência foi de R\$9.346, com prazo de amortização de 7 anos.

### Outras informações

O montante da contraprestação total pode chegar até R\$80.000, com o pagamento realizado da seguinte forma: (i) R\$22.000 pagos à vista, no momento da conclusão da Transação e; (ii) o saldo de R\$58.000 será pago conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento.

O valor justo das contas a receber totaliza R\$12.512, o qual não difere do valor de livros composto por um valor bruto de R\$13.020, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$508.

## Notas Explicativas

### 1.d. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Para iniciar o processo de regulamentação da alteração constitucional, a Lei Complementar nº 214/2025 (“LC”), foi sancionada pelo Presidente da República em 16 de Janeiro de 2025. Em paralelo, o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 que, entre outros tópicos, regulamenta o contencioso tributário e normas de administração dos novos tributos, segue em tramitação no congresso nacional.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão.

Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados e no cumprimento de obrigações acessórias, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos após as demais etapas de regulamentação legal e infralegal, que poderá incluir a edição de novas leis ordinárias (federais, estaduais e municipais), decretos, instruções normativas e notas técnicas.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas ITRs individuais e consolidadas para o período findo em 31 de março de 2025.

## 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

### 2.a. Declaração de conformidade

As ITRs individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)*, atualmente denominadas “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das ITRs. Dessa forma, as informações relevantes próprias das ITRs estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

### 2.b. Bases de preparação e apresentação

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

A Companhia preparou as ITRs individuais e consolidadas partindo do pressuposto de continuidade operacional.

O ativo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

## Notas Explicativas

O passivo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou (d) a entidade não tem o direito na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a referida data.

A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme o IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam os trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024, exceto em relação aos balanços patrimoniais que comparam as posições em 31 de março de 2025 com 31 de dezembro de 2024.

As ITRs da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 8 de maio de 2025.

### 2.c. Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As ITRs individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

### 2.d. Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas informações trimestrais individuais. Nas informações trimestrais consolidadas, o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas informações trimestrais consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1).

Algumas informações relevantes das investidas estão apresentadas na nota 12.

## Notas Explicativas

### 2.e. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

### 2.f. Principais políticas contábeis materiais

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2024 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2025 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

### 2.g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas ITRs, não sofreram qualquer alteração em relação às apresentadas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: eventos societários de 2024 (Combinação de Negócios); contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

## 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Aplicações financeiras <sup>(1)</sup>	7.681.570	6.133.518	8.134.796	6.542.862
Caixa e contas bancárias <sup>(2)</sup>	43.449	132.858	50.318	148.236
<b>Total</b>	<b>7.725.019</b>	<b>6.266.376</b>	<b>8.185.114</b>	<b>6.691.098</b>

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 31 de março de 2025, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 99,54% do CDI (99,66% em 31 de dezembro de 2024).

(2) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$16.153 e R\$18.308, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefônica (nota 28).

## Notas Explicativas

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 19 e 33.b).

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Garantia a processos judiciais	33.943	42.408	34.163	42.619
<b>Total não circulante</b>	<b>33.943</b>	<b>42.408</b>	<b>34.163</b>	<b>42.619</b>

### 5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Serviços e mercadorias <sup>(1)</sup>	10.721.425	10.610.250	11.102.788	11.001.308
Valores de interconexão <sup>(1) (2)</sup>	676.694	631.858	693.017	632.033
FIDC Vivo Money	—	—	371.312	360.411
Partes relacionadas (nota 28) <sup>(1)</sup>	89.813	104.688	48.133	63.240
<b>Contas a receber, bruto</b>	<b>11.487.932</b>	<b>11.346.796</b>	<b>12.215.250</b>	<b>12.056.992</b>
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.065.579)	(2.023.711)	(2.242.065)	(2.215.251)
<b>Contas a receber, líquido</b>	<b>9.422.353</b>	<b>9.323.085</b>	<b>9.973.185</b>	<b>9.841.741</b>
Circulante	9.148.139	8.988.019	9.656.624	9.471.592
Não circulante	274.214	335.066	316.561	370.149

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.878.749 e R\$2.752.975 a faturar aos clientes em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos consolidados não circulantes, referem-se ao valor presente a receber: (i) das parcelas de revenda de mercadorias (B2B), com vencimentos de até 24 meses; (ii) de produtos Vivo Tech, com vencimentos de até 60 meses; e (iii) do direito de créditos do FIDC Vivo Money, com vencimentos de até 36 meses. Estes valores estão deduzidos de suas perdas estimadas para a redução ao valor recuperável.

Os saldos consolidados dos ativos contratuais com clientes eram de R\$111.786 e R\$119.491 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
A vencer	7.520.283	7.446.374	8.071.467	7.951.826
Vencidas – 1 a 30 dias	1.186.873	1.076.317	1.188.523	1.134.436
Vencidas – 31 a 60 dias	281.987	248.661	299.660	261.861
Vencidas – 61 a 90 dias	134.851	209.412	141.058	212.887
Vencidas – 91 a 120 dias	138.826	147.154	143.408	147.320
Vencidas – mais de 120 dias	159.533	195.167	129.069	133.411
<b>Total</b>	<b>9.422.353</b>	<b>9.323.085</b>	<b>9.973.185</b>	<b>9.841.741</b>

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

	Controladora	Consolidado
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(2.245.096)</b>	<b>(2.437.845)</b>
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(361.792)	(398.302)
Baixas	336.523	337.589
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>(2.270.365)</b>	<b>(2.498.558)</b>
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(1.013.928)	(1.124.961)
Baixas	1.260.582	1.412.805
Combinação de negócios - IPNET	—	(4.537)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(2.023.711)</b>	<b>(2.215.251)</b>
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(342.360)	(384.057)
Baixas	300.492	357.751
Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	—	(508)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>(2.065.579)</b>	<b>(2.242.065)</b>

## 6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Materiais para revenda <sup>(1)</sup>	1.210.937	1.086.066	1.276.061	1.137.262
Materiais para consumo	25.521	26.061	27.949	27.538
Outros estoques	8.501	32.017	8.932	32.036
<b>Estoques, bruto</b>	<b>1.244.959</b>	<b>1.144.144</b>	<b>1.312.942</b>	<b>1.196.836</b>
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência <sup>(2)</sup>	(101.168)	(97.562)	(103.269)	(99.598)
<b>Estoques, líquido</b>	<b>1.143.791</b>	<b>1.046.582</b>	<b>1.209.673</b>	<b>1.097.238</b>

(1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, simcards e equipamentos de informática, entre outros.

(2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

## 7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes <sup>(1)</sup>	2.968.182	2.842.824	2.968.182	2.842.824
Taxas Fistel (TFF, Condecine e EBC) <sup>(2)</sup>	1.037.038	—	1.037.038	—
Licenças de <i>software</i> e manutenção de redes	510.752	278.266	952.589	610.902
Propaganda e publicidade	166.973	203.884	166.973	203.884
Pessoal	88.073	109.736	90.466	112.421
Encargos financeiros	120.350	122.325	120.350	122.325
Aluguéis, seguros e outras despesas antecipadas	101.700	55.829	107.717	61.799
<b>Total</b>	<b>4.993.068</b>	<b>3.612.864</b>	<b>5.443.315</b>	<b>3.954.155</b>
Circulante	2.837.207	1.526.404	3.288.776	1.868.954
Não circulante	2.155.861	2.086.460	2.154.539	2.085.201

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

(2) Refere-se ao saldo remanescente dos valores das taxas de (i) Fiscalização e Funcionamento; (ii) Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional ("Condecine") e; (iii) Empresa Brasileira de Comunicação ("EBC") referente ao exercício, que será amortizada para o resultado até o final de 2025.

## Notas Explicativas

### 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### 8.a. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Imposto de renda	447.073	701.999	462.603	711.237
Contribuição social	51.364	137.828	56.719	141.457
<b>Total</b>	<b>498.437</b>	<b>839.827</b>	<b>519.322</b>	<b>852.694</b>

#### 8.b. Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Imposto de renda	235.953	163.608	240.093	170.125
Contribuição social	80.847	52.889	82.555	55.128
<b>Total</b>	<b>316.800</b>	<b>216.497</b>	<b>322.648</b>	<b>225.253</b>
Circulante	98.934	1.142	104.782	9.898
Não circulante	217.866	215.355	217.866	215.355

Os montantes em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, incluem R\$219.035 e R\$216.497, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.e).

#### 8.c. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

	Controladora						
	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.03.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2024
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa <sup>(1)</sup>	1.996.168	(143.854)	—	1.852.314	(219.418)	—	1.632.896
IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>(2)</sup>	(5.414.908)	144.477	(621)	(5.271.052)	(216.719)	(148.388)	(5.636.159)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.355.149	91.153	—	2.446.302	(408.362)	—	2.037.940
Fornecedores e outras provisões	1.880.362	201.859	—	2.082.221	262.877	—	2.345.098
Carteira de clientes e marcas	(184.187)	1.603	—	(182.584)	19.043	—	(163.541)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.801	6.872	—	619.673	(6.880)	—	612.793
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	295	—	110.280	4.499	—	114.779
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	360.294	6.801	—	367.095	25.924	(148.712)	244.307
Participação nos resultados	218.763	(97.258)	—	121.505	82.850	—	204.355
Licenças	(2.366.400)	39.440	—	(2.326.960)	118.320	—	(2.208.640)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.432.960)	(57.710)	—	(7.490.670)	(173.130)	—	(7.663.800)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.677)	(31.076)	—	(1.221.753)	(25.284)	—	(1.247.037)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	349	—	(6.809)	1.091	—	(5.718)
Sobre outras diferenças temporárias	229.120	(17.851)	(621)	210.648	(117.667)	324	93.305
<b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>	<b>(3.418.740)</b>	<b>623</b>	<b>(621)</b>	<b>(3.418.738)</b>	<b>(436.137)</b>	<b>(148.388)</b>	<b>(4.003.263)</b>
Ativo fiscal diferido	8.985.768			9.071.533			8.784.066
Passivo fiscal diferido	(12.404.508)			(12.490.271)			(12.787.329)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.418.740)			(3.418.738)			(4.003.263)
<b>Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:</b>							
Passivo fiscal diferido	(3.418.740)			(3.418.738)			(4.003.263)

## Notas Explicativas

	Controladora			
	Saldos em 31.12.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.03.2025
<b>IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa<sup>(1)</sup></b>	<b>1.632.896</b>	<b>(116.937)</b>	<b>—</b>	<b>1.515.959</b>
<b>IR e CS sobre diferenças temporárias<sup>(2)</sup></b>	<b>(5.636.159)</b>	<b>34.507</b>	<b>112</b>	<b>(5.601.540)</b>
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.037.940	(8.476)	—	2.029.464
Fornecedores e outras provisões	2.345.098	138.799	—	2.483.897
Carteira de clientes e marcas	(163.541)	6.348	—	(157.193)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.793	10.227	—	623.020
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	114.779	(266)	—	114.513
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	244.307	2.737	—	247.044
Participação nos resultados	204.355	(107.637)	—	96.718
Licenças	(2.208.640)	39.440	—	(2.169.200)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.663.800)	(57.710)	—	(7.721.510)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.247.037)	34.564	—	(1.212.473)
Lei da Inovação tecnológica	(5.718)	378	—	(5.340)
Sobre outras diferenças temporárias	93.305	(23.897)	112	69.520
<b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>	<b>(4.003.263)</b>	<b>(82.430)</b>	<b>112</b>	<b>(4.085.581)</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>8.784.066</b>			<b>8.704.683</b>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>(12.787.329)</b>			<b>(12.790.264)</b>
<b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>	<b>(4.003.263)</b>			<b>(4.085.581)</b>
<b>Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:</b>				
Passivo fiscal diferido	(4.003.263)			(4.085.581)

	Consolidado							
	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.03.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios IPNET	Saldos em 31.12.2024
<b>IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa<sup>(1)</sup></b>	<b>2.097.731</b>	<b>(146.273)</b>	<b>—</b>	<b>1.951.458</b>	<b>(230.677)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1.720.781</b>
<b>IR e CS sobre diferenças temporárias<sup>(2)</sup></b>	<b>(5.339.226)</b>	<b>141.841</b>	<b>(621)</b>	<b>(5.198.006)</b>	<b>(219.271)</b>	<b>(148.779)</b>	<b>(12.187)</b>	<b>(5.578.243)</b>
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.390.268	91.241	—	2.481.509	(412.763)	—	19.604	2.088.350
Fornecedores e outras provisões	1.895.643	202.347	—	2.097.990	263.216	—	—	2.361.206
Carteira de clientes e marcas	(178.158)	15.934	—	(162.224)	18.025	—	—	(144.199)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	622.046	7.002	—	629.048	(7.625)	—	(1.542)	619.881
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	295	—	110.280	4.499	—	—	114.779
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	364.335	3.940	—	368.275	26.127	(149.103)	—	245.299
Participação nos resultados	223.420	(100.213)	—	123.207	86.623	—	—	209.830
Licenças	(2.366.402)	39.440	—	(2.326.962)	118.322	—	—	(2.208.640)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart, Garliava e Vita IT)	(7.443.807)	(58.100)	—	(7.501.907)	(176.317)	—	—	(7.678.224)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.678)	(31.075)	—	(1.221.753)	(25.285)	—	—	(1.247.038)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	349	—	(6.809)	1.091	—	—	(5.718)
Sobre outras diferenças temporárias	241.280	(29.319)	(621)	211.340	(115.184)	324	(30.249)	66.231
<b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>	<b>(3.241.495)</b>	<b>(4.432)</b>	<b>(621)</b>	<b>(3.246.548)</b>	<b>(449.948)</b>	<b>(148.779)</b>	<b>(12.187)</b>	<b>(3.857.462)</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>9.177.084</b>			<b>9.258.500</b>				<b>8.947.536</b>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>(12.418.579)</b>			<b>(12.505.048)</b>				<b>(12.804.998)</b>
<b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>	<b>(3.241.495)</b>			<b>(3.246.548)</b>				<b>(3.857.462)</b>
<b>Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:</b>								
Ativo fiscal diferido de controladas	177.245			172.190				158.215
Passivo fiscal diferido	(3.418.740)			(3.418.738)				(4.015.677)

## Notas Explicativas

	Consolidado				Saldo em 31.03.2025
	Saldo em 31.12.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	
<b>IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa<sup>(1)</sup></b>	<b>1.720.781</b>	<b>(116.123)</b>	—	—	<b>1.604.658</b>
<b>IR e CS sobre diferenças temporárias<sup>(2)</sup></b>	<b>(5.578.243)</b>	<b>30.659</b>	<b>112</b>	<b>(2.979)</b>	<b>(5.550.451)</b>
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.088.350	(6.222)	—	805	2.082.933
Fornecedores e outras provisões	2.361.206	144.241	—	—	2.505.447
Carteira de clientes e marcas	(144.199)	(11.711)	—	—	(155.910)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	619.881	11.034	—	—	630.915
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	114.779	(266)	—	—	114.513
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	245.299	2.758	—	—	248.057
Participação nos resultados	209.830	(110.683)	—	—	99.147
Licenças	(2.208.640)	39.440	—	—	(2.169.200)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.678.224)	(56.899)	—	—	(7.735.123)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.247.038)	34.564	—	—	(1.212.474)
Lei da Inovação tecnológica	(5.718)	378	—	—	(5.340)
Sobre outras diferenças temporárias	66.231	(15.975)	112	(3.784)	46.584
<b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>	<b>(3.857.462)</b>	<b>(85.464)</b>	<b>112</b>	<b>(2.979)</b>	<b>(3.945.793)</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>8.947.536</b>				<b>8.898.344</b>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>(12.804.998)</b>				<b>(12.844.136)</b>
<b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>	<b>(3.857.462)</b>				<b>(3.945.792)</b>
<b>Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:</b>					
<b>Ativo fiscal diferido de controladas</b>	<b>158.215</b>				<b>150.582</b>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>(4.015.677)</b>				<b>(4.096.374)</b>

(1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.

(2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 existiam ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social em base negativa nos livros contábeis de algumas controladas da Companhia (POP, Recicla V, TGLog, CloudCo e Vivo Pay), sendo R\$9.312 e R\$12.602 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

### 8.d. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024.

## Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	Trimestre findo em			
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Lucro antes dos tributos	1.405.426	1.207.410	1.415.770	1.223.731
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(477.845)	(410.519)	(481.362)	(416.069)
<b>Diferenças permanentes</b>				
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	129.200	102.000	129.200	102.000
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(24.423)	(26.039)	(24.820)	(27.670)
Lucro de exploração	9.087	15.575	9.087	15.575
Equivalência patrimonial	9.393	3.297	(1.259)	(40)
Outras (adições) exclusões, líquidas	7.374	3.907	9.654	(1.418)
<b>Débito tributário</b>	<b>(347.214)</b>	<b>(311.779)</b>	<b>(359.500)</b>	<b>(327.622)</b>
Taxa efetiva	24,7 %	25,8 %	25,4 %	26,8 %
IR e CS correntes	(264.784)	(312.402)	(274.036)	(323.190)
IR e CS diferidos	(82.430)	623	(85.464)	(4.432)

### 8.e. Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R\$37.780.262 e R\$36.939.312 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%). Estes montantes são atualizados monetariamente utilizando a SELIC.

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R\$219.035 e R\$216.497 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

### 8.f. Nova regra de cálculo ("Pilar II") - OCDE

Em 27 de dezembro de 2024, foi promulgada a lei 15.079/24 que instituiu o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária modelo OCDE ("Pilar II"). Por esta lei, sempre que a Companhia, adotando os critérios de cálculo nela previstos, apurar alíquota conjugada efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido inferior a 15% deverá efetuar pagamento adicional até atingir esse percentual mínimo. Essa regra vale a partir de janeiro de 2025 e, havendo necessidade de pagamento adicional, o valor será recolhido no ano seguinte. A Companhia não espera impacto significativo desta regra em seus recolhimentos, pois já atende aos limites previstos.

## Notas Explicativas

### 9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
ICMS <sup>(1)</sup>	2.092.106	1.979.351	2.094.027	1.980.977
PIS e COFINS	388.654	457.358	430.303	517.616
Impostos e contribuições retidos na fonte <sup>(2)</sup>	354.757	307.263	376.888	326.802
Outros tributos	83.842	85.840	84.385	87.043
<b>Total</b>	<b>2.919.359</b>	<b>2.829.812</b>	<b>2.985.603</b>	<b>2.912.438</b>
Circulante	2.308.069	2.223.467	2.374.313	2.306.093
Não circulante	611.290	606.345	611.290	606.345

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$566.945 e R\$563.895 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

### 10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Depósitos judiciais				
Tributários	1.472.494	1.505.990	1.666.254	1.697.070
Cíveis	895.461	889.863	897.398	891.872
Regulatórios	330.967	325.810	330.967	325.810
Trabalhistas	64.733	62.661	69.387	67.859
<b>Total</b>	<b>2.763.655</b>	<b>2.784.324</b>	<b>2.964.006</b>	<b>2.982.611</b>
Bloqueios judiciais	19.159	19.398	20.961	21.112
<b>Total</b>	<b>2.782.814</b>	<b>2.803.722</b>	<b>2.984.967</b>	<b>3.003.723</b>
Circulante	127.655	150.160	128.508	150.993
Não circulante	2.655.159	2.653.562	2.856.459	2.852.730

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição dos saldos dos depósitos judiciais tributários, classificados por tributo, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024. As informações relativas aos depósitos judiciais são as mesmas da nota explicativa [10\) Depósitos e Bloqueios Judiciais](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Tributos	Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	630.319	622.820
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") <sup>(1)</sup>	388.339	432.253
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	342.400	338.694
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	62.696	61.935
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	56.492	55.801
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	29.813	29.425
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	45.916	45.360
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	27.953	27.503
Outros impostos, taxas e contribuições	82.326	83.279
<b>Total</b>	<b>1.666.254</b>	<b>1.697.070</b>

(1) A variação entre os períodos comparativos deve-se, principalmente, pela compensação do depósito judicial de R\$38.745, relacionado ao programa de anistia tributária de SP, nota 20.c).

### 11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Créditos com partes relacionadas (nota 28)	145.999	136.084	125.228	115.400
Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores	232.220	255.317	232.220	255.317
Adiantamentos a empregados e fornecedores	138.962	54.899	152.228	60.811
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) <sup>(1)</sup>	134.258	156.999	134.306	157.046
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil -2024	45.062	46.425	—	—
Ativos indenizatórios (aquisições IPNET, VSS e Samauma)	—	—	113.574	100.664
Sublocação de ativos e outros valores a realizar	7.467	7.223	36.337	39.738
<b>Total</b>	<b>703.968</b>	<b>656.947</b>	<b>793.893</b>	<b>728.976</b>
Circulante	425.639	361.912	428.555	360.141
Não circulante	278.329	295.035	365.338	368.835

(1) Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, inclui os montantes de R\$130.336 e R\$153.714, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

### 12. INVESTIMENTOS

#### 12.a. Informações das Investidas

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa [12\) Investimentos](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1).

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

Investidas	Participação	Investimento	31.03.2025			Trimestre findo em 31 de março de 2025	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks <sup>(1)</sup>	100,00%	Controlada	1.157.440	766.639	390.801	186.707	21.275
TGLog	100,00%	Controlada	45.159	32.789	12.370	10.830	214
POP <sup>(2)</sup>	100,00%	Controlada	175.001	78.430	96.571	10.660	4.802
Vivo Pay I (anteriormente Vivo Money I)	100,00%	Controlada	267.112	88.580	178.532	41.903	2.695
Vivo Pay Holding	100,00%	Controlada	15.446	2.920	12.526	—	(1.110)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	160.080	138	159.942	—	5.837
Vivo Pay II (anteriormente Vivo Money III)	100,00%	Controlada	1.029	149	880	278	(205)
CloudCo Brasil <sup>(4)</sup>	50,01%	Controlada	1.012.907	994.046	18.861	410.617	(6.252)
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	162.122	50.753	111.369	26.507	2.133
Aliança	50,00%	Controle conjunto	288.709	3.097	285.612	—	1.365
AIX	50,00%	Controle conjunto	50.114	32.427	17.687	17.724	(42)
ACT	50,00%	Controle conjunto	47	4	43	26	1
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	20.357	3.748	16.609	1.871	(504)
GUD	50,00%	Controle conjunto	42.689	9.493	33.196	865	(3.945)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	2.062.546	1.203.329	859.217	101.869	(8.567)

Investidas	Participação	Investimento	31.12.2024			Trimestre findo em 31 de março de 2024	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks <sup>(1)</sup>	100,00%	Controlada	987.759	594.433	393.326	178.129	17.857
TGLog	100,00%	Controlada	48.177	36.021	12.156	14.414	(12.399)
POP <sup>(2)</sup>	100,00%	Controlada	168.613	76.844	91.769	8.219	4.483
Vivo Pay I (anteriormente Vivo Money I)	100,00%	Controlada	244.850	69.013	175.837	35.299	(788)
Vivo Money II <sup>(3)</sup>		Controlada	—	—	—	28	11
Vivo Pay II (anteriormente Vivo Money III)	100,00%	Controlada	1.162	77	1.085	—	—
Vivo Pay Holding	100,00%	Controlada	15.196	1.560	13.636	—	(25)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	137.628	30	137.598	—	204
CloudCo Brasil <sup>(4)</sup>	50,01%	Controlada	948.574	923.461	25.113	283.976	(3.035)
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	166.215	56.979	109.236	26.698	3.983
Aliança	50,00%	Controle conjunto	297.309	2.917	294.392	—	1.768
AIX	50,00%	Controle conjunto	49.834	32.105	17.729	17.008	128
ACT	50,00%	Controle conjunto	46	4	42	26	2
GUD	50,00%	Controle conjunto	23.460	7.664	15.796	—	—
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	21.070	3.957	17.113	—	(2.144)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	2.025.664	1.157.880	867.784	93.910	18

(1) A Terra Networks é a controladora integral e direta da TIS, da TLF01 e da Samauma.

(2) A POP é a controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre.

(3) A Vivo Money II foi incorporada pela Vivo Pay I em outubro de 2024.

(4) A CloudCo Brasil é a controladora integral e direta da IPNET.

## Notas Explicativas

### 12.b. Movimentação dos investimentos

	Controladas	Controle conjunto	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>689.393</b>	<b>396.675</b>	<b>47</b>	<b>1.086.115</b>	<b>438.870</b>
Resultado de equivalência patrimonial	9.814	(118)	—	9.696	(118)
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Pay, Vivo Ventures e GUD)	9.998	10.319	—	20.317	10.319
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	1.165
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	1.045	6	1.051	1.051
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>709.205</b>	<b>407.921</b>	<b>53</b>	<b>1.117.179</b>	<b>451.287</b>
Resultado de equivalência patrimonial	76.275	(4.233)	—	72.042	(4.233)
Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT)	(171.107)	—	—	(171.107)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (TGLog, Vivo Money II, Vivo Money III, Vivo Ventures, VivaE e GUD) e Resgate de cotas Vivo Money II	115.124	3.368	—	118.492	3.368
Aporte de capital - dividendos a receber (Terra Networks)	145.183	—	—	145.183	—
Aporte de capital - bens (Terra Networks) (notas 13 e 14)	12.343	—	—	12.343	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	92.468
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	2.821	23.521	(27)	26.315	23.494
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>889.844</b>	<b>430.577</b>	<b>26</b>	<b>1.320.447</b>	<b>566.384</b>
Resultado de equivalência patrimonial	31.331	(3.704)	—	27.627	(3.704)
Dividendos (Terra Networks)	(23.800)	—	—	(23.800)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Ventures e GUD)	16.177	10.674	—	26.851	10.674
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	21.651
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	(5.073)	(6)	(5.079)	(5.079)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>913.552</b>	<b>432.474</b>	<b>20</b>	<b>1.346.046</b>	<b>589.926</b>

## Notas Explicativas

## 13. IMOBILIZADO

## 13.a. Composição e movimentação

Controladora								
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>23.253.809</b>	<b>14.925.117</b>	<b>5.401.694</b>	<b>421.216</b>	<b>249.536</b>	<b>503.003</b>	<b>1.532.982</b>	<b>46.287.357</b>
Adições	12.742	501.159	7.937	—	—	6.194	1.277.555	1.805.587
Baixas líquidas <sup>(1)</sup>	(1.816)	(14.398)	(1)	—	(124)	(295)	—	(16.634)
Transferências líquidas <sup>(2)</sup>	551.447	101.149	531.705	11.634	—	3.664	(1.214.051)	(14.452)
Subarrendamento	—	(21.303)	—	—	—	—	—	(21.303)
Depreciação (nota 25)	(864.380)	(922.833)	(525.988)	(70.062)	—	(44.749)	—	(2.428.012)
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>22.951.802</b>	<b>14.568.891</b>	<b>5.415.347</b>	<b>362.788</b>	<b>249.412</b>	<b>467.817</b>	<b>1.596.486</b>	<b>45.612.543</b>
Adições	135.258	4.209.514	77.348	—	—	119.788	4.739.327	9.281.235
Baixas líquidas <sup>(1)</sup>	(8.836)	(95.307)	(469)	(528)	(10.147)	—	(8.236)	(123.523)
Transferências líquidas <sup>(2)</sup>	2.729.395	256.648	1.654.004	25.102	—	9.523	(4.695.277)	(20.605)
Subarrendamento	—	(43.987)	—	—	—	—	—	(43.987)
Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.b.)	(232)	(2)	(6.026)	—	—	(148)	(3.858)	(10.266)
Depreciação	(3.047.846)	(2.905.788)	(1.636.017)	(175.035)	—	(134.693)	—	(7.899.379)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>22.759.541</b>	<b>15.989.969</b>	<b>5.504.187</b>	<b>212.327</b>	<b>239.265</b>	<b>462.287</b>	<b>1.628.442</b>	<b>46.796.018</b>
Adições	37.349	448.000	22.131	582	—	44.740	1.211.468	1.764.270
Baixas líquidas <sup>(1)</sup>	(958)	(55.921)	(17)	—	—	(6.321)	(3.066)	(66.283)
Transferências líquidas	1.025.223	132.948	300.179	3.017	—	506	(1.461.873)	—
Subarrendamento	—	(16.964)	—	—	—	—	—	(16.964)
Depreciação (nota 25)	(1.096.423)	(997.391)	(548.121)	(45.502)	—	(45.083)	—	(2.732.520)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>22.724.732</b>	<b>15.500.641</b>	<b>5.278.359</b>	<b>170.424</b>	<b>239.265</b>	<b>456.129</b>	<b>1.374.971</b>	<b>45.744.521</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>								
Custo	91.741.641	47.291.492	31.695.949	6.581.648	239.265	5.776.431	1.628.442	184.954.868
Depreciação acumulada	(68.982.100)	(31.301.523)	(26.191.762)	(6.369.321)	—	(5.314.144)	—	(138.158.850)
<b>Total</b>	<b>22.759.541</b>	<b>15.989.969</b>	<b>5.504.187</b>	<b>212.327</b>	<b>239.265</b>	<b>462.287</b>	<b>1.628.442</b>	<b>46.796.018</b>
<b>Em 31 de março de 2025</b>								
Custo	92.762.483	47.740.244	31.659.340	6.578.092	239.265	5.810.390	1.374.971	186.164.785
Depreciação acumulada	(70.037.751)	(32.239.603)	(26.380.981)	(6.407.668)	—	(5.354.261)	—	(140.420.264)
<b>Total</b>	<b>22.724.732</b>	<b>15.500.641</b>	<b>5.278.359</b>	<b>170.424</b>	<b>239.265</b>	<b>456.129</b>	<b>1.374.971</b>	<b>45.744.521</b>

## Notas Explicativas

## Consolidado

	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>23.266.868</b>	<b>14.929.179</b>	<b>5.401.694</b>	<b>421.385</b>	<b>249.536</b>	<b>512.930</b>	<b>1.536.555</b>	<b>46.318.147</b>
Adições	13.875	501.173	7.937	—	—	6.630	1.277.895	1.807.510
Baixas líquidas <sup>(1)</sup>	(1.845)	(14.398)	(1)	—	(124)	(1.101)	—	(17.469)
Transferências líquidas <sup>(2)</sup>	551.449	101.147	531.705	11.636	—	3.662	(1.214.051)	(14.452)
Subarrendamento	—	(21.303)	—	—	—	—	—	(21.303)
Depreciação (nota 25)	(864.916)	(923.379)	(525.988)	(70.082)	—	(47.249)	—	(2.431.614)
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>22.965.431</b>	<b>14.572.419</b>	<b>5.415.347</b>	<b>362.939</b>	<b>249.412</b>	<b>474.872</b>	<b>1.600.399</b>	<b>45.640.819</b>
Adições	148.296	4.206.777	77.348	32	—	110.396	4.724.673	9.267.522
Baixas líquidas <sup>(1)</sup>	(8.808)	(95.922)	(468)	(536)	(10.147)	—	(8.182)	(124.063)
Transferências líquidas <sup>(2)</sup>	2.715.325	255.843	1.654.003	25.116	—	10.386	(4.681.279)	(20.606)
Subarrendamento	—	(43.987)	—	—	—	—	—	(43.987)
Combinação de negócios - IPNET	—	533	—	—	—	532	—	1.065
Depreciação	(3.049.438)	(2.905.622)	(1.636.017)	(175.065)	—	(142.227)	—	(7.908.369)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>22.770.806</b>	<b>15.990.041</b>	<b>5.510.213</b>	<b>212.486</b>	<b>239.265</b>	<b>453.959</b>	<b>1.635.611</b>	<b>46.812.381</b>
Adições	36.624	448.889	22.131	592	—	45.972	1.209.330	1.763.538
Baixas líquidas <sup>(1)</sup>	(958)	(56.699)	(17)	—	—	(6.321)	(3.066)	(67.061)
Transferências líquidas	1.025.223	132.947	300.179	3.017	—	506	(1.461.872)	—
Subarrendamento	—	(16.964)	—	—	—	—	—	(16.964)
Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	—	—	—	—	—	217	—	217
Depreciação (nota 25)	(1.096.989)	(997.287)	(548.121)	(45.514)	—	(47.740)	—	(2.735.651)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>22.734.706</b>	<b>15.500.927</b>	<b>5.284.385</b>	<b>170.581</b>	<b>239.265</b>	<b>446.593</b>	<b>1.380.003</b>	<b>45.756.460</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>								
Custo	91.758.158	47.318.029	31.701.975	6.582.403	239.265	5.945.185	1.635.611	185.180.626
Depreciação acumulada	(68.987.352)	(31.327.988)	(26.191.762)	(6.369.917)	—	(5.491.226)	—	(138.368.245)
<b>Total</b>	<b>22.770.806</b>	<b>15.990.041</b>	<b>5.510.213</b>	<b>212.486</b>	<b>239.265</b>	<b>453.959</b>	<b>1.635.611</b>	<b>46.812.381</b>
<b>Em 31 de março de 2025</b>								
Custo	92.778.275	47.766.123	31.665.366	6.578.857	239.265	5.980.136	1.380.003	186.388.025
Depreciação acumulada	(70.043.569)	(32.265.196)	(26.380.981)	(6.408.276)	—	(5.533.543)	—	(140.631.565)
<b>Total</b>	<b>22.734.706</b>	<b>15.500.927</b>	<b>5.284.385</b>	<b>170.581</b>	<b>239.265</b>	<b>446.593</b>	<b>1.380.003</b>	<b>45.756.460</b>

(1) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$55.318 e R\$74.258 em 2025 e 2024, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 13.c).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.a).

## 13.b. Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.c.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50% a 80,00%	2,50% a 66,67%	2,50% a 80,00%	2,50% a 66,67%
Infraestrutura	2,50% a 20,00%	2,50% a 20,00%	2,50% a 50,00%	2,50% a 50,00%
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e modems)	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%
Equipamentos terminais	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 50,00%	10,00% a 50,00%
Outros ativos imobilizados	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%

## Notas Explicativas

### 13.c. Arrendamentos (Direitos de Uso)

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

	Equipamentos de comutação e transmissão			Total
	Infraestrutura	Outros ativos		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>11.862.992</b>	<b>203.519</b>	<b>13.606</b>	<b>12.080.117</b>
Adições	498.748	11.367	—	510.115
Subarrendamento (nota 13.a)	(21.303)	—	—	(21.303)
Depreciação	(808.026)	(18.070)	(352)	(826.448)
Cancelamentos de contratos	(8.968)	(1.163)	—	(10.131)
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>11.523.443</b>	<b>195.653</b>	<b>13.254</b>	<b>11.732.350</b>
Adições	4.135.804	127.758	702	4.264.264
Subarrendamento (nota 13.a)	(43.987)	—	—	(43.987)
Depreciação	(2.556.795)	(61.320)	(8.676)	(2.626.791)
Cancelamentos de contratos	(65.290)	(8.960)	(21)	(74.271)
Outros movimentos	(3.947)	—	—	(3.947)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>12.989.228</b>	<b>253.131</b>	<b>5.259</b>	<b>13.247.618</b>
Adições	439.493	35.233	35.862	510.588
Subarrendamento (nota 13.a)	(16.964)	—	—	(16.964)
Depreciação	(883.432)	(25.283)	(4.739)	(913.454)
Cancelamentos de contratos	(55.318)	(840)	—	(56.158)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>12.473.007</b>	<b>262.241</b>	<b>36.382</b>	<b>12.771.630</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>				
Custo	29.418.847	520.634	130.315	30.069.796
Depreciação acumulada	(16.429.619)	(267.503)	(125.056)	(16.822.178)
<b>Total</b>	<b>12.989.228</b>	<b>253.131</b>	<b>5.259</b>	<b>13.247.618</b>
<b>Em 31 de março de 2025</b>				
Custo	29.729.100	551.838	165.475	30.446.413
Depreciação acumulada	(17.256.093)	(289.597)	(129.093)	(17.674.783)
<b>Total</b>	<b>12.473.007</b>	<b>262.241</b>	<b>36.382</b>	<b>12.771.630</b>

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de depreciação dos direitos de uso.

Descrição	Controladora						Consolidado					
	31.03.2025		31.12.2024		31.03.2025		31.12.2024		31.03.2025		31.12.2024	
Infraestrutura	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %
Outros ativos imobilizados	26,09 %	a 37,50 %	26,09 %	a 37,50 %	26,09 %	a 37,50 %	26,09 %	a 37,50 %	26,09 %	a 37,50 %	26,09 %	a 40,00 %

### 13.d. Bens do imobilizado em garantia

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$11.401 e R\$29.414, respectivamente.

## Notas Explicativas

### 14. INTANGÍVEL

#### 14.a. Composição e movimentação

	Controladora							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida					Softwares em andamento	Total
	Ágio <sup>(1)</sup>	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>26.262.978</b>	<b>14.887.059</b>	<b>6.044.286</b>	<b>568.384</b>	<b>195.418</b>	<b>33.370</b>	<b>799.912</b>	<b>48.791.407</b>
Adições	—	10.971	140	—	—	—	576.783	587.894
Transferências líquidas <sup>(2)</sup>	—	—	756.784	—	—	—	(742.332)	14.452
Amortização (nota 25)	—	(328.290)	(554.762)	(21.051)	(27.406)	(681)	—	(932.190)
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>26.262.978</b>	<b>14.569.740</b>	<b>6.246.448</b>	<b>547.333</b>	<b>168.012</b>	<b>32.689</b>	<b>634.363</b>	<b>48.461.563</b>
Adições	—	12.948	(140)	—	—	—	2.282.408	2.295.216
Baixas líquidas	—	—	(3.591)	—	—	—	(651)	(4.242)
Transferências líquidas <sup>(2)</sup>	—	—	2.110.478	—	—	—	(2.089.873)	20.605
Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.b.)	—	—	(2.077)	—	—	—	—	(2.077)
Amortização	—	(987.434)	(1.782.501)	(63.154)	(82.219)	(1.953)	—	(2.917.261)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>26.262.978</b>	<b>13.595.254</b>	<b>6.568.617</b>	<b>484.179</b>	<b>85.793</b>	<b>30.736</b>	<b>826.247</b>	<b>47.853.804</b>
Adições	—	—	28	—	—	—	615.595	615.623
Transferências líquidas	—	—	813.327	—	—	—	(813.327)	—
Amortização (nota 25)	—	(329.568)	(594.859)	(21.051)	(27.406)	(652)	—	(973.536)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>26.262.978</b>	<b>13.265.686</b>	<b>6.787.113</b>	<b>463.128</b>	<b>58.387</b>	<b>30.084</b>	<b>628.515</b>	<b>47.495.891</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>								
Custo	26.262.978	29.772.875	30.633.046	1.658.897	4.536.912	269.557	826.247	93.960.512
Amortização acumulada	—	(16.177.621)	(24.064.429)	(1.174.718)	(4.451.119)	(238.821)	—	(46.106.708)
<b>Total</b>	<b>26.262.978</b>	<b>13.595.254</b>	<b>6.568.617</b>	<b>484.179</b>	<b>85.793</b>	<b>30.736</b>	<b>826.247</b>	<b>47.853.804</b>
<b>Em 31 de março de 2025</b>								
Custo	26.262.978	29.772.876	31.445.694	1.658.897	4.536.912	269.557	628.515	94.575.429
Amortização acumulada	—	(16.507.190)	(24.658.581)	(1.195.769)	(4.478.525)	(239.473)	—	(47.079.538)
<b>Total</b>	<b>26.262.978</b>	<b>13.265.686</b>	<b>6.787.113</b>	<b>463.128</b>	<b>58.387</b>	<b>30.084</b>	<b>628.515</b>	<b>47.495.891</b>

## Notas Explicativas

## Consolidado

	Vida útil indefinida		Vida útil definida				Softwares em andamento	Total
	Ágio <sup>(1)</sup>	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
<b>Saldos e movimentações:</b>								
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>26.390.696</b>	<b>14.887.059</b>	<b>6.056.999</b>	<b>571.902</b>	<b>205.800</b>	<b>48.021</b>	<b>802.498</b>	<b>48.962.975</b>
Adições	—	10.971	260	—	—	—	576.723	587.954
Transferências líquidas <sup>(2)</sup>	—	—	756.784	—	—	—	(742.332)	14.452
Amortização (nota 25)	—	(328.290)	(555.805)	(21.331)	(27.746)	(1.541)	—	(934.713)
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>26.390.696</b>	<b>14.569.740</b>	<b>6.258.238</b>	<b>550.571</b>	<b>178.054</b>	<b>46.480</b>	<b>636.889</b>	<b>48.630.668</b>
Adições	—	12.948	(260)	—	—	—	2.289.093	2.301.781
Baixas líquidas	—	—	(3.592)	—	—	—	(650)	(4.242)
Transferências líquidas <sup>(2)</sup>	—	—	2.118.123	—	—	—	(2.097.517)	20.606
Combinação de negócios - IPNET	174.439	—	—	10.099	28.749	27.136	—	240.423
Amortização	—	(987.434)	(1.785.669)	(64.498)	(84.677)	(5.311)	—	(2.927.589)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>26.565.135</b>	<b>13.595.254</b>	<b>6.586.840</b>	<b>496.172</b>	<b>122.126</b>	<b>68.305</b>	<b>827.815</b>	<b>48.261.647</b>
Adições	—	—	28	—	—	—	615.593	615.621
Transferências líquidas	—	—	813.327	—	—	—	(813.327)	—
Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	59.597	—	6	4.222	—	9.346	—	73.171
Amortização (nota 25)	—	(329.568)	(596.096)	(21.836)	(29.183)	(2.642)	—	(979.325)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>26.624.732</b>	<b>13.265.686</b>	<b>6.804.105</b>	<b>478.558</b>	<b>92.943</b>	<b>75.009</b>	<b>630.081</b>	<b>47.971.114</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>								
Custo	26.565.135	29.772.875	30.772.551	1.673.846	4.577.691	315.248	827.815	94.505.161
Amortização acumulada	—	(16.177.621)	(24.185.711)	(1.177.674)	(4.455.565)	(246.943)	—	(46.243.514)
<b>Total</b>	<b>26.565.135</b>	<b>13.595.254</b>	<b>6.586.840</b>	<b>496.172</b>	<b>122.126</b>	<b>68.305</b>	<b>827.815</b>	<b>48.261.647</b>
<b>Em 31 de março de 2025</b>								
Custo	26.624.732	29.772.875	31.585.220	1.678.068	4.577.691	324.595	630.081	95.193.262
Amortização acumulada	—	(16.507.189)	(24.781.115)	(1.199.510)	(4.484.748)	(249.586)	—	(47.222.148)
<b>Total</b>	<b>26.624.732</b>	<b>13.265.686</b>	<b>6.804.105</b>	<b>478.558</b>	<b>92.943</b>	<b>75.009</b>	<b>630.081</b>	<b>47.971.114</b>

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022), Vale Saúde Sempre (2023, IPNET (2024) e Samauma (2025).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.a).

## 14.b. Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de amortização.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	31.03.2025		31.12.2024		31.03.2025		31.12.2024	
Licenças	3,60 %	a 24,00 %	3,60 %	a 24,00 %	3,60 %	a 24,00 %	3,60 %	a 24,00 %
Softwares	20,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
Marcas	5,13%		5,13%		5,13 %	a 23,53 %	5,13%	a 23,50%
Carteira de clientes	10,00 %	a 12,50 %	10,00 %	a 12,50 %	10,00 %	a 20,69 %	9,52 %	a 20,70 %
Outros intangíveis	20,00%		20,00%		6,67 %	a 20,00 %	6,67 %	a 20,00 %

## Notas Explicativas

### 15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Encargos e benefícios sociais	611.443	563.773	674.125	614.595
Participação de empregados nos resultados	172.000	489.166	182.201	514.902
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	114.187	124.592	115.712	126.019
Salários e remunerações	29.905	33.065	41.941	46.747
Outros	—	—	11.837	11.650
<b>Total</b>	<b>927.535</b>	<b>1.210.596</b>	<b>1.025.816</b>	<b>1.313.913</b>
Circulante	895.662	1.147.385	981.807	1.238.452
Não circulante	31.873	63.211	44.009	75.461

### 16. FORNECEDORES

A Companhia e/ou suas controladas não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias)	8.009.326	7.820.642	8.420.046	8.194.196
Partes relacionadas (nota 28)	653.828	622.044	564.736	546.069
Valores a repassar (operadoras, cobilling)	247.406	246.659	247.413	246.659
Interconexão / interligação	278.058	243.700	278.058	243.700
<b>Total</b>	<b>9.188.618</b>	<b>8.933.045</b>	<b>9.510.253</b>	<b>9.230.624</b>

### 17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Fistel <sup>(1)</sup>	5.677.395	4.713.786	5.677.395	4.713.786
ICMS	1.327.308	1.256.662	1.400.918	1.328.010
PIS e COFINS	225.195	331.827	238.177	370.312
Fust e Funttel	103.753	102.773	103.753	102.773
Outros tributos	202.539	179.173	216.256	199.639
<b>Total</b>	<b>7.536.190</b>	<b>6.584.221</b>	<b>7.636.499</b>	<b>6.714.520</b>
Circulante	1.503.772	1.520.447	1.537.839	1.585.936
Não circulante	6.032.418	5.063.774	6.098.660	5.128.584

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2025 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante, sendo corrigido pela Selic.

## Notas Explicativas

### 18. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

#### 18.a. Dividendos a receber

	Controladora	
	2025	2024
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>1.975</b>	<b>2.503</b>
Dividendos propostos do exercício anterior - Terra Networks	23.800	—
<b>Saldo em 31 de março</b>	<b>25.775</b>	<b>2.503</b>
Dividendos propostos do exercício anterior - Terra Networks		169.132
Recebimento de dividendos - Terra Networks, IoTCo, ACT e AIX		(26.452)
Aumento de capital em controlada - Terra Networks		(145.183)
JSCP e dividendos a receber (IoTCo)		1.975
<b>Saldo no final do exercício</b>		<b>1.975</b>

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

#### 18.b. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

##### 18.b.1. Composição

	Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024
Telefónica	869.144	742.819
Telefónica Latinoamérica Holding	834.216	712.945
Telefónica Chile	1.283	1.096
Telefónica IoT & Big Data Tech	1.975	1.975
Acionistas não controladores	857.217	778.255
<b>Total</b>	<b>2.563.835</b>	<b>2.237.090</b>

O montante a pagar para a Telefónica IoT & Big Data Tech, refere-se aos JSCP e dividendos deliberados pela IoTCo Brasil.

##### 18.b.2. Movimentação

	Consolidado	
	2025	2024
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>2.237.090</b>	<b>2.247.884</b>
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos	323.000	255.000
Pagamentos de dividendos e JSCP	(137)	(164)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	3.882	—
<b>Saldos em 31 de março</b>	<b>2.563.835</b>	<b>2.502.720</b>
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos		2.386.225
Prescrição de dividendos e JSCP		(126.977)
Pagamentos de dividendos e JSCP		(2.532.235)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP		7.357
<b>Saldo no final do exercício</b>		<b>2.237.090</b>

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

## Notas Explicativas

### 19. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

#### 19.a. Composição e movimentação

Em 31 de março de 2025, as naturezas e as composições das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos são as mesmas da nota explicativa 20) Provisões e Contingências, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelos montantes decorrentes da aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1).

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

	Controladora									
	Provisões para demandas judiciais					Passivo contingente (PPA)	Provisão para cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista						
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.651.109</b>	<b>1.760.866</b>	<b>1.222.935</b>	<b>679.468</b>	<b>991.034</b>	<b>40.993</b>	<b>407.246</b>	<b>96.601</b>	<b>7.850.252</b>	
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	21.079	(7.217)	68.977	89.638	(3.526)	—	(697)	—	168.254	
Outros ingressos	—	—	—	—	—	—	1.611	—	1.611	
Baixas por pagamento	(9.373)	(81)	(64.929)	(76.794)	—	(422)	—	(118)	(151.717)	
Atualização monetária (nota 27)	76.705	58.167	71.304	45.214	14.728	—	(1.084)	—	265.034	
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>2.739.520</b>	<b>1.811.735</b>	<b>1.298.287</b>	<b>737.526</b>	<b>1.002.236</b>	<b>40.571</b>	<b>407.076</b>	<b>96.483</b>	<b>8.133.434</b>	
Ingressos (reversões), líquidos	16.613	(370.293)	180.526	330.741	(8.991)	(10.798)	(7.651)	—	130.147	
Outros ingressos (reversões)	(484.654)	—	—	—	—	14.929	8.031	—	(461.694)	
Baixas por pagamento	(61.507)	(16.218)	(273.439)	(344.309)	—	(3.697)	—	(5.820)	(704.990)	
Atualização monetária, líquida	(347.471)	(274.129)	200.879	167.440	60.267	—	1.493	—	(191.521)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.862.501</b>	<b>1.151.095</b>	<b>1.406.253</b>	<b>891.398</b>	<b>1.053.512</b>	<b>41.005</b>	<b>408.949</b>	<b>90.663</b>	<b>6.905.376</b>	
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	29.880	(7.252)	65.486	100.490	(6.300)	5.490	(3.878)	(90.663)	93.253	
Outros ingressos (reversões) <sup>(1)</sup>	—	(172.320)	—	—	—	—	1.832	—	(170.488)	
Baixas por pagamento	(4.848)	(384)	(105.314)	(91.664)	—	(20)	—	—	(202.230)	
Atualização monetária (nota 27)	34.828	13.587	37.485	57.487	23.479	—	1.516	—	168.382	
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>1.922.361</b>	<b>984.726</b>	<b>1.403.910</b>	<b>957.711</b>	<b>1.070.691</b>	<b>46.475</b>	<b>408.419</b>	<b>—</b>	<b>6.794.293</b>	
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>										
Circulante	160.947	195.063	572.308	696.484	—	41.005	—	90.663	1.756.470	
Não circulante	1.701.554	956.032	833.945	194.914	1.053.512	—	408.949	—	5.148.906	
<b>Total</b>	<b>1.862.501</b>	<b>1.151.095</b>	<b>1.406.253</b>	<b>891.398</b>	<b>1.053.512</b>	<b>41.005</b>	<b>408.949</b>	<b>90.663</b>	<b>6.905.376</b>	
<b>Em 31 de março de 2025</b>										
Circulante	78.177	16.479	612.381	787.372	—	46.475	—	—	1.540.884	
Não circulante	1.844.184	968.247	791.529	170.339	1.070.691	—	408.419	—	5.253.409	
<b>Total</b>	<b>1.922.361</b>	<b>984.726</b>	<b>1.403.910</b>	<b>957.711</b>	<b>1.070.691</b>	<b>46.475</b>	<b>408.419</b>	<b>—</b>	<b>6.794.293</b>	

## Notas Explicativas

## Consolidado

	Provisões para demandas judiciais				Passivo contingente (PPA)	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista					
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.753.323</b>	<b>1.760.866</b>	<b>1.226.995</b>	<b>693.712</b>	<b>1.002.901</b>	<b>40.993</b>	<b>407.246</b>	<b>96.601</b>	<b>7.982.637</b>
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	21.104	(7.217)	69.384	90.151	(3.526)	—	(697)	—	169.199
Outros ingressos (reversões)	—	—	—	3	(410)	—	1.611	—	1.204
Baixas por pagamento	(9.414)	(81)	(65.257)	(76.820)	—	(422)	—	(118)	(152.112)
Atualização monetária (nota 27)	77.810	58.167	71.783	45.573	15.184	—	(1.084)	—	267.433
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>2.842.823</b>	<b>1.811.735</b>	<b>1.302.905</b>	<b>752.619</b>	<b>1.014.149</b>	<b>40.571</b>	<b>407.076</b>	<b>96.483</b>	<b>8.268.361</b>
Ingressos (reversões), líquidos	18.959	(370.293)	182.045	330.320	(8.991)	(10.798)	(4.386)	—	136.856
Outros ingressos (reversões)	(489.082)	—	—	(3)	—	14.929	8.031	—	(466.125)
Baixas por pagamento	(61.508)	(16.218)	(275.070)	(346.900)	—	(3.697)	—	(5.820)	(709.213)
Combinação de negócios - IPNET	55.001	—	—	31.669	8.964	—	—	—	95.634
Atualização monetária	(343.206)	(274.129)	201.261	167.836	61.017	—	1.493	—	(185.728)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.022.987</b>	<b>1.151.095</b>	<b>1.411.141</b>	<b>935.541</b>	<b>1.075.139</b>	<b>41.005</b>	<b>412.214</b>	<b>90.663</b>	<b>7.139.785</b>
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	29.873	(7.252)	65.677	100.222	(6.300)	5.490	(5.232)	(90.663)	91.815
Outros ingressos (reversões) <sup>(1)</sup>	—	(172.320)	—	3	(1.745)	—	1.832	—	(172.230)
Baixas por pagamento	(4.848)	(384)	(105.562)	(92.560)	—	(20)	—	—	(203.374)
Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	4.189	—	—	4.572	2.368	—	—	—	11.129
Atualização monetária (nota 27)	36.842	13.587	37.240	57.985	23.852	—	1.517	—	171.023
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>2.089.043</b>	<b>984.726</b>	<b>1.408.496</b>	<b>1.005.763</b>	<b>1.093.314</b>	<b>46.475</b>	<b>410.331</b>	<b>—</b>	<b>7.038.148</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>									
Circulante	160.947	195.063	573.679	701.300	5.075	41.005	3.265	90.663	1.770.997
Não circulante	1.862.040	956.032	837.462	234.241	1.070.064	—	408.949	—	5.368.788
<b>Total</b>	<b>2.022.987</b>	<b>1.151.095</b>	<b>1.411.141</b>	<b>935.541</b>	<b>1.075.139</b>	<b>41.005</b>	<b>412.214</b>	<b>90.663</b>	<b>7.139.785</b>
<b>Em 31 de março de 2025</b>									
Circulante	78.177	16.479	613.455	791.370	3.411	46.475	1.911	—	1.551.278
Não circulante	2.010.866	968.247	795.041	214.393	1.089.903	—	408.420	—	5.486.870
<b>Total</b>	<b>2.089.043</b>	<b>984.726</b>	<b>1.408.496</b>	<b>1.005.763</b>	<b>1.093.314</b>	<b>46.475</b>	<b>410.331</b>	<b>—</b>	<b>7.038.148</b>

(1) O montante de reversões de provisões regulatórias inclui R\$172.320, transferido para Empréstimos e financiamentos, nota 20.a.3.

## 19.b. Provisões e contingências tributárias

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
<b>Provisões</b>	<b>1.922.361</b>	<b>1.862.501</b>	<b>2.089.043</b>	<b>2.022.987</b>
Federais	659.527	650.784	824.676	809.765
Estaduais	518.564	465.085	520.097	466.590
Municipais	127.772	136.995	127.772	136.995
FUST	616.498	609.637	616.498	609.637
<b>Contingências possíveis</b>	<b>41.184.517</b>	<b>40.541.704</b>	<b>41.549.347</b>	<b>40.850.071</b>
Federais	4.494.565	4.394.336	4.494.565	4.419.439
Estaduais	26.198.353	25.760.253	26.198.468	25.760.365
Municipais	403.671	423.341	743.784	682.468
FUST, FUNTTEL e FISTEL	10.087.928	9.963.774	10.112.530	9.987.799

## 19.b.1. Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

## Notas Explicativas

### Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; e (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

### Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (xi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

### Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano (“IPTU”); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

### FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

#### *19.b.2. Contingências tributárias possíveis*

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

### Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como “Fixed access unit” (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, intercompany e operações de crédito; (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia; e (viii) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

## Notas Explicativas

### Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xxi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

### Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

### FUST, FUNTTEL e FISTEL

#### Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$5.899.947 e R\$5.813.657, respectivamente.

#### Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

## Notas Explicativas

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.097.738 e R\$2.085.332, respectivamente.

### Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.114.845 e R\$2.088.810, respectivamente.

### 19.c. Provisões e contingências regulatórias

#### Anistia Regulatória - Aprovação da Advocacia Geral da União ("AGU")

A Procuradoria-Geral Federal ("PGF") publicou Edital de Transação por Adesão nº 1/2024/PGF/AGU, amparada pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 e pela Portaria Normativa PGF nº 150, divulgando a possibilidade de transacionar extraordinariamente débitos da dívida ativa com as autarquias e fundações públicas federais, o que abrange as Agências Reguladoras.

Em 30 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, apresentou requerimento de adesão à transação extraordinária, cujo desconto foi de aproximadamente 55%. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGF.

O deferimento do pedido de adesão da Companhia se deu em 12 de fevereiro de 2025. A efetivação da transação ocorreu em 25 de fevereiro de 2025, com o pagamento das correspondentes Guias de Recolhimento da União.

Natureza/Grau de Risco	Controladora / Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024
Provisões	984.726	1.151.095
Contingências possíveis	2.894.724	3.066.637

#### 19.c.1. Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são:

- Ônus: Especificamente em relação ao pagamento de onerosidade aplicada ao Serviço Móvel Pessoal - SMP (ônus do SMP), existe um contencioso que discute quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável no ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis tanto na ANATEL em 2021, quanto na justiça, com uma perspectiva improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.
- Direito Geral dos Usuários ("DGU"): A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais relativas aos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, com relação às matérias relativas ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações ("RGC"), aprovado pela Resolução nº 632/2014, em especial no que tange à oferta de serviços, cobrança de valores, contestações, ressarcimento, entre outros.

## Notas Explicativas

- Qualidade: A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões judiciais com relação aos serviços de telecomunicações oriundos das outorgas de STFC, SMP, SeAC e SCM, no que tange ao cumprimento dos indicadores que medem a qualidade desses serviços em âmbito nacional, a partir do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações ("RQUAL"), aprovado pela Resolução nº 717/2019.
- Relação entre Prestadoras: A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais afetas à relação regulatória com outras prestadoras de serviços de telecomunicações no que tange à interconexão, EILD, e fornecimento de outros produtos de atacado.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$895.726 e R\$953.080 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

### Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiofrequência, indenização pela desocupação das faixas de frequência outrora outorgadas ao MMDS, Ações Cíveis Públicas, dentre outras.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que está em tramitação. Como o PADO originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$89.000 e R\$198.015 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

### *19.c.2. Contingências regulatórias possíveis*

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, sendo estes alguns dos casos relevantes dessa carteira de:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL. Em julho de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL julgou o PAC referente ao cálculo de ônus do biênio 2016, atinente à prorrogação da radiofrequência associada ao SMP, cujo resultado foi favorável à Companhia, na medida em que decidiu pela inclusão dos termos de menor abrangência na metodologia de cálculo, resultando em uma redução de valores. Outros processos podem ser impactados por tal decisão, restando pendentes de recálculo por parte da ANATEL. Avalia-se que com prognóstico de perda possível do ônus do SMP o valor de aproximadamente R\$1.012.523 e R\$1.024.955 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

## Notas Explicativas

- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda (“BT”), aplicando multa no valor de R\$28.394, cujos montantes atualizados eram R\$39.234 e R\$38.109 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- O PADO que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127.741, cujos montantes atualizados eram de R\$171.401 e R\$167.658 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de ran sharing, swap, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle (“PAC”) de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que está em tramitação, cujos valores atualizados eram de R\$37.242 e R\$35.968 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Como o PADO originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$1.260.400 e R\$1.266.690 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Além dos casos específicos acima, a Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais ordinários e mandados de segurança que discutem, majoritariamente, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa, principalmente em relação aos mesmos temas descritos na nota 19.c.1, sendo: Direito Geral dos Usuários (“DGU”), Qualidade, Metas de Cobertura e Relação entre Prestadoras. Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$1.181.276 e R\$1.230.427 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

### Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo: interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiofrequência, indenização pela desocupação das faixas de frequência outrora outorgadas ao MMDS, Ações Civis Públicas, dentre outras.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, e que não envolvem valor financeiro determinado, considerando que, na fase processual atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos ainda aguardam julgamento nos respectivos tribunais.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$453.048 e R\$569.520 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

## Notas Explicativas

### 19.d. Provisões e contingências cíveis

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Provisões	1.403.910	1.406.253	1.408.496	1.411.141
Contingências possíveis	1.939.010	1.976.995	1.962.944	2.000.926

#### 19.d.1. Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$141.026 e R\$152.109, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$279.552 e R\$293.571, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$987.918 e R\$965.461, respectivamente.

#### 19.d.2. Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON"), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

## Notas Explicativas

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas (“Bina”), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (“TJDFT”) julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Sobreveio a interposição de agravo interno pela Lune, ainda não julgado. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. Com a criação do TRF da 6ª Região, a ação civil pública que, originalmente tramitou em Uberlândia/MG, foi remetida ao novo TRF, que negou provimento à remessa necessária, mantendo incólume a improcedência dos pedidos formulados pelo MPF, tendo a decisão do TRF da 6ª região já se tornado definitiva. Resta ainda em andamento a ação civil pública, que, originalmente, tramitou em Belém/PA, a qual aguarda julgamento no TRF da 1ª Região, bem como a ação civil pública proposta pela OAB/SP em face da União Federal, ANATEL e operadoras, a qual foi liminarmente extinta, mas que, por decisão do TRF da 3ª Região, determinou-se o processamento da ação, sem que nenhuma sentença tenha sido proferida ainda.

### 19.e. Provisões e contingências trabalhistas

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Provisões	957.711	891.398	1.005.763	935.541
Contingências possíveis	1.299.026	1.329.707	1.312.421	1.346.257

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

## 20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES

Em 31 de março de 2025, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa [21\) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelos eventos descritos no item 20.a.3), desta nota.

## Notas Explicativas

### 20.a. Composição

	Taxa de juros anual	Consolidado					
		31.03.2025			31.12.2024		
		Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Arrendamentos (a.1)</b>		<b>4.542.906</b>	<b>10.322.030</b>	<b>14.864.936</b>	<b>4.520.626</b>	<b>10.725.980</b>	<b>15.246.606</b>
<b>Debêntures (7ª emissão) (a.2)</b>	<b>CDI + 1,12% / CDI + 1,35%</b>	<b>1.600.772</b>	<b>2.000.000</b>	<b>3.600.772</b>	<b>1.695.214</b>	<b>2.000.000</b>	<b>3.695.214</b>
<b>Empréstimos e financiamentos (a.3)</b>		<b>460.243</b>	<b>1.633.439</b>	<b>2.093.682</b>	<b>232.118</b>	<b>1.572.592</b>	<b>1.804.710</b>
<b>Licenças 5G</b>	<b>SELIC</b>	<b>64.171</b>	<b>962.568</b>	<b>1.026.739</b>	<b>62.811</b>	<b>942.159</b>	<b>1.004.970</b>
<b>Passivos pela aquisição de sociedades</b>		<b>40.874</b>	<b>251.806</b>	<b>292.680</b>	<b>26.182</b>	<b>207.167</b>	<b>233.349</b>
Aquisição da Vita IT pela TIS (2022)	IPCA	22.781	42.198	64.979	22.290	41.289	63.579
Aquisição da Vale Saúde pela POP (2023)	DI	—	3.686	3.686	—	3.578	3.578
Aquisição da IPNET pela CloudCo Brasil (2024)	IPCA / SELIC	—	165.716	165.716	3.892	162.300	166.192
Aquisição da Samauma pelo Terra Networks (2025)	CDI	18.093	40.206	58.299	—	—	—
<b>Programa de anistia tributária</b>	<b>SELIC</b>	<b>94.437</b>	<b>299.184</b>	<b>393.621</b>	<b>130.563</b>	<b>313.799</b>	<b>444.362</b>
<b>Instituições financeiras</b>	<b>CDI + 2,9% / Pré</b>	<b>12.086</b>	<b>3.970</b>	<b>16.056</b>	<b>2.386</b>	<b>2.500</b>	<b>4.886</b>
<b>Outros credores</b>		<b>248.675</b>	<b>115.911</b>	<b>364.586</b>	<b>10.176</b>	<b>106.967</b>	<b>117.143</b>
Subscrições de cotas sêniores no Vivo Money	CDI + 3,75%	19.590	68.528	88.118	9.466	58.652	68.118
Parcelamento fiscal - ICMS	SELIC	52.433	—	52.433	—	—	—
Programa Desenrola	Pré	176.624	—	176.624	—	—	—
Contrato de mútuo CloudCo com TC&CT	Euribor 6M + 2,40%	28	47.383	47.411	710	48.315	49.025
<b>Total</b>		<b>6.603.921</b>	<b>13.955.469</b>	<b>20.559.390</b>	<b>6.447.958</b>	<b>14.298.572</b>	<b>20.746.530</b>

Todo passivo demonstrado no quadro acima foi contratado em moeda nacional (R\$), exceto pelo contrato de mútuo celebrado em 26 de setembro de 2024, entre a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefónica), que foi contratado em moeda estrangeira (euros).

#### 20.a.1. Arrendamentos

As taxas médias anuais ponderadas consolidadas dos contratos de arrendamento eram de 13,19% e 12,17%, com prazos médios de vencimento de 4,44 anos e 5,12 anos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

	Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024
Valor nominal a pagar	19.876.013	20.401.868
Despesa financeira não realizada	(5.011.077)	(5.155.262)
<b>Valor presente a pagar</b>	<b>14.864.936</b>	<b>15.246.606</b>
Circulante	4.542.906	4.520.626
Não circulante	10.322.030	10.725.980

## Notas Explicativas

### 20.a.2. Debêntures

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa (“ASG")), que permite sua classificação como “*Sustainability-linked*”, nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na cláusula 6.30 de “Vencimento Antecipado” da Escritura de Emissão (“Escritura”), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures; (vii) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se para (a) absorção de prejuízos ou (b) distribuição de recursos aos acionistas da Companhia, até o limite de 15% do capital social da Companhia, de forma individual ou agregada, na data de assinatura da Escritura de Emissão; e (viii) alienação de, ou constituição de ônus ou gravames sobre, ativos operacionais relevantes da Companhia, desde que representem, de forma individual ou agregada, 15% ou mais do ativo total da Companhia, com base nas Demonstrações Periódicas imediatamente anteriores à data do evento.

O não cumprimento de qualquer um dos *covenants* acima poderia resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, todos os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela Companhia.

### 20.a.3. Empréstimos e financiamentos

No trimestre findo em 31 de março de 2025, ocorreram novos eventos relacionados a empréstimos e financiamentos, descritos a seguir:

#### Passivos pela aquisição de sociedades

##### *Aquisição da Samauma pelo Terra (Nota 1.c.1)*

O montante da contraprestação total pela aquisição em 2025 da Samauma pelo Terra Networks, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$80.000, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento. Deste montante, R\$22.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante será pago, conforme cláusulas contratuais. O saldo em 31 de março de 2025 era de R\$58.299.

##### *Instituições financeiras*

A Samauma, empresa adquirida pelo Terra Networks em 2025, possui empréstimos bancários junto a instituições financeiras (Itaú, Santander, Pine e Safra), com índices pré fixados. Os juros e principal serão liquidados em 2025. O saldo em 31 de março de 2025 era de R\$11.921.

## Notas Explicativas

### Outros credores

#### *Parcelamento fiscal - ICMS*

A Companhia aderiu ao sistema de parcelamento fiscal de ICMS do Estado de Minas Gerais referente a faturas de energia elétrica no montante de R\$54.646. Para a adesão a esse sistema de parcelamento, foi efetuado o pagamento de R\$2.732 e o saldo remanescente de R\$51.913 serão pagos em parcelas mensais corrigidas pela Selic, com o vencimento da parcela final em fevereiro 2026. O saldo em 31 de março de 2025 era de R\$52.433.

#### *Programa Desenrola*

A Companhia aderiu ao Programa Desenrola com a finalidade de renegociar dívidas regulatórias no montante de R\$173.796. Esse saldo será pago em parcelas mensais, corrigidas a uma taxa de 1,43% a.m, sendo o vencimento da parcela final em setembro de 2025. O saldo em 31 de março de 2025 era de R\$176.624.

### 20.b. Cronograma de pagamentos (não circulante)

Ano	Consolidado							
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Instituições financeiras	Outros credores	Total
13 a 24 meses	3.494.262	2.000.000	64.171	43.169	94.437	2.297	29.372	5.727.708
25 a 36 meses	2.476.369	—	64.171	51.579	94.437	573	76.750	2.763.879
37 a 48 meses	1.834.593	—	64.171	39.745	94.437	1.100	9.789	2.043.835
49 a 60 meses	1.234.240	—	64.171	110.479	15.873	—	—	1.424.763
A partir de 61 meses	1.282.566	—	705.884	6.834	—	—	—	1.995.284
<b>Total</b>	<b>10.322.030</b>	<b>2.000.000</b>	<b>962.568</b>	<b>251.806</b>	<b>299.184</b>	<b>3.970</b>	<b>115.911</b>	<b>13.955.469</b>

## Notas Explicativas

### 20.c. Movimentações

	Consolidado							
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Instituições financeiras	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Outros credores	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>13.596.039</b>	<b>3.721.589</b>	<b>1.300.686</b>	—	<b>88.888</b>	—	<b>30.025</b>	<b>18.737.227</b>
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	32.000	32.000
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	510.115	—	—	—	—	—	—	510.115
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	403.361	103.349	24.929	—	2.043	—	2.163	535.845
Baixas (cancelamento de contratos)	(10.230)	—	—	—	—	—	—	(10.230)
Baixas (pagamentos) de principal	(650.504)	—	—	—	—	—	—	(650.504)
Baixas (pagamentos) de encargos	(388.841)	(237.924)	—	—	—	—	(2.163)	(628.928)
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>13.459.940</b>	<b>3.587.014</b>	<b>1.325.615</b>	—	<b>90.931</b>	—	<b>62.025</b>	<b>18.525.525</b>
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	51.084	51.084
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	4.264.264	—	—	—	—	484.654	—	4.748.918
Variação cambial	—	—	—	—	—	—	2.598	2.598
Encargos financeiros / Fair value	1.227.632	313.699	29.658	73	5.415	21.443	7.596	1.605.516
Combinação de negócios – IPNET	—	—	—	5.563	163.792	—	—	169.355
Baixas (cancelamento de contratos)	(58.891)	—	—	—	—	—	—	(58.891)
Baixas (pagamentos) de principal	(2.431.041)	—	(331.687)	(750)	(22.927)	(58.130)	—	(2.844.535)
Baixas (pagamentos) de encargos	(1.211.351)	(205.499)	(18.616)	—	(3.862)	(3.605)	(6.160)	(1.449.093)
Outros movimentos	(3.947)	—	—	—	—	—	—	(3.947)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>15.246.606</b>	<b>3.695.214</b>	<b>1.004.970</b>	<b>4.886</b>	<b>233.349</b>	<b>444.362</b>	<b>117.143</b>	<b>20.746.530</b>
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	20.000	20.000
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	510.588	—	—	—	—	—	228.442	739.030
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	—	—	—	(1.642)	(1.642)
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	413.878	115.712	21.769	158	5.190	11.450	8.392	576.549
Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1)	—	—	—	11.921	58.000	—	—	69.921
Liquidação pela compensação de depósito judicial	—	—	—	—	—	(38.745)	—	(38.745)
Baixas (cancelamento de contratos)	(57.351)	—	—	—	—	—	—	(57.351)
Baixas (pagamentos) de principal	(842.943)	—	—	(751)	(3.792)	(20.112)	(2.094)	(869.692)
Baixas (pagamentos) de encargos	(405.842)	(210.154)	—	(158)	(67)	(3.334)	(5.655)	(625.210)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>14.864.936</b>	<b>3.600.772</b>	<b>1.026.739</b>	<b>16.056</b>	<b>292.680</b>	<b>393.621</b>	<b>364.586</b>	<b>20.559.390</b>

### 21. RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Passivos contratuais (contratos com clientes) <sup>(1)</sup>	762.678	772.642	1.047.966	1.016.935
Alienação de mercadorias e ativos imobilizados <sup>(2)</sup>	60.450	61.919	60.450	61.919
Subvenções governamentais	4.487	6.714	4.487	6.714
Outras <sup>(3)</sup>	7.956	7.964	170.303	60.478
<b>Total</b>	<b>835.571</b>	<b>849.239</b>	<b>1.283.206</b>	<b>1.146.046</b>
Circulante	707.963	724.157	1.154.228	1.019.134
Não circulante	127.608	125.082	128.978	126.912

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

(3) Os montantes consolidados incluem as revenda de licenças de *software* da controlada indireta TIS.

## Notas Explicativas

### 22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Redução de capital da Companhia, líquido de IRRF <sup>(1)</sup>	2.014.599	38.721	2.014.599	38.721
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30)	735.038	720.731	743.106	728.559
Obrigações com a ANATEL <sup>(2)</sup>	1.081.483	1.039.492	1.081.483	1.039.492
Retenções de terceiros <sup>(3)</sup>	234.549	205.671	248.782	218.244
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	120.265	134.594	115.558	133.928
Obrigações com clientes - restituição	129.850	124.398	132.326	126.867
Outras obrigações	81.079	74.192	82.063	74.660
<b>Total</b>	<b>4.396.863</b>	<b>2.337.799</b>	<b>4.417.917</b>	<b>2.360.471</b>
Circulante	2.734.134	701.925	2.746.821	716.984
Não circulante	1.662.729	1.635.874	1.671.096	1.643.487

(1) Em 2024, inclui R\$1.975.878, líquido de IRRF, referente à redução de capital da Companhia, ocorrida em fevereiro de 2024 (nota 23.a.1).

(2) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP).

(3) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

### 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 23.a. Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

#### 23.a.1) Redução de Capital da Companhia

No Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) uma proposta, sujeita a deliberação em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$2,0 bilhões, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional; e (ii) a convocação de AGE para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. Em 18 de dezembro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de seu capital social, nos termos mencionados no Fato Relevante de 5 de novembro de 2024.

Esta operação de redução de capital social tem como objetivo aprimorar a estrutura de capital da Companhia, o que permite a flexibilização da alocação de seu capital, gerando equilíbrio entre sua necessidade de recursos e a geração de valor aos seus acionistas. Dado sua aprovação em AGE, a efetivação da redução de capital estava sujeita ao decurso do prazo de 60 dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

## Notas Explicativas

Em 18 de fevereiro de 2025, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A. e do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 5 de novembro de 2024 e 18 de dezembro de 2024 que, em 17 de fevereiro de 2025, encerrou-se o prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A., de modo que a referida redução tornou-se completamente eficaz.

Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia comunicou aos acionistas que, em razão das aquisições de ações de sua emissão ocorridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o valor unitário por ação a ser pago em decorrência da redução de capital social aprovada em AGE realizada em 18 de dezembro de 2024 será de R\$1,23337023478 por ação ordinária de emissão da Companhia

O pagamento dos recursos decorrentes desta redução de capital será realizado em 15 de julho de 2025 de forma individualizada a cada acionista, com base nas posições acionárias constantes dos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025 (inclusive). Após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas “ex-direitos de restituição”.

### *23.a.2) Grupamento e desdobramento de ações da Companhia*

Em 13 de março de 2025, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29 de janeiro de 2025, que: (i) em AGE da Companhia realizada nesta mesma data foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passe a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações, com a consequente alteração do seu Estatuto Social (“Operação”); e (ii) em reunião da Diretoria Estatutária da Companhia realizada nesta mesma data após a AGE, foi aprovado que os procedimentos para a implementação da Operação iniciassem nesta mesma data, e definido o prazo compreendido entre os dias 14 de março de 2025 (inclusive) e 14 de abril de 2025 (inclusive) para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia pudessem, se for o caso, compor suas posições acionárias em lotes inteiros múltiplos de 40, a seu livre e exclusivo critério, de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações em decorrência da Operação (“Prazo de Livre Ajuste de Posição”).

Conforme aprovado na AGE, a Operação não implicará na alteração da quantidade total de valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (*American Depositary Receipt - “ADR”*).

A Operação visa conferir maior liquidez às ações de emissão da Companhia e, conseqüentemente, melhorar o processo de formação do seu preço, por meio do aumento da quantidade de ações em circulação efetivamente negociadas e ajuste na sua cotação. Além disso, a Operação tem por objetivo: (i) reduzir os custos operacionais e administrativos decorrentes da atual configuração da base acionária da Companhia; (ii) proporcionar maior eficiência na gestão de sua base acionária; (iii) incrementar a eficiência dos sistemas de registro de ações escriturais e de custódia; (iv) aprimorar a prestação de informação e comunicação, melhorando o atendimento aos acionistas, e; (v) proporcionar maior eficiência na distribuição de proventos aos acionistas da Companhia.

### *Efetivação da Operação*

A Operação foi efetivada no dia útil subsequente ao término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, ou seja, em 15 de abril de 2025, momento a partir do qual o capital social da Companhia passou a ser dividido em 3.261.287.392 ações ordinárias e sem valor nominal e os acionistas tiveram suas posições acionárias ajustadas. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuem frações de ações decorrentes da Operação estão sujeitos ao procedimento previsto no item “Frações de Ações Remanescentes”, descrito abaixo.

A partir de 15 de abril de 2025, inclusive, as ações passaram a ser negociadas na condição de ex-grupamento e ex-desdobramento.

## Notas Explicativas

### Frações de Ações Remanescentes

Após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 em nome dos titulares das frações ("Leilão"). O produto líquido obtido com a venda dessas ações, será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações da seguinte forma: (i) para os acionistas com dados cadastrais completos, os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista; (ii) para os acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e (iii) para os demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

A Operação, (i) foi aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultou em alteração do valor do capital social da Companhia; (iii) não modificou os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares; e (iv) implicou na alteração, em paralelo à efetivação da Operação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 1 ADR a representar 2 ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.

A Companhia divulgará, oportunamente, a data do Leilão e a data em que os recursos líquidos resultantes do Leilão serão disponibilizados aos titulares das frações de ações.

### Composição do Capital da Companhia

O capital social subscrito e integralizado era de R\$60.071.416 e R\$62.071.416 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

Acionistas	31.03.2025		31.12.2024	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Grupo Controlador</b>	<b>1.244.240.476</b>	<b>76,30 %</b>	<b>1.244.240.476</b>	<b>76,30 %</b>
Telefónica	634.398.912	38,90 %	634.398.912	38,90 %
Telefónica Latinoamérica Holding	608.905.051	37,34 %	608.905.051	37,34 %
Telefónica Chile	936.513	0,06 %	936.513	0,06 %
<b>Outros acionistas</b>	<b>375.801.328</b>	<b>23,05 %</b>	<b>382.442.128</b>	<b>23,46 %</b>
<b>Ações em tesouraria</b>	<b>10.601.892</b>	<b>0,65 %</b>	<b>3.961.092</b>	<b>0,24 %</b>
<b>Total de ações emitidas</b>	<b>1.630.643.696</b>	<b>100,00 %</b>	<b>1.630.643.696</b>	<b>100,00 %</b>
Ações em tesouraria	(10.601.892)		(3.961.092)	
<b>Total de ações em circulação</b>	<b>1.620.041.804</b>		<b>1.626.682.604</b>	

### Valor patrimonial por ação em circulação:

Em 31 de março de 2025	R\$	42,02
Em 31 de dezembro de 2024	R\$	42,87

## Notas Explicativas

### 23.b. Programa de recompra de ações

Em 25 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra das ações será efetuada, na quantidade máxima de 34.676.589 ações ordinárias, mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022. O valor máximo a ser utilizado no programa é de R\$1,75 bilhão.

Este programa tem vigência a partir de 26 de fevereiro de 2025 e término em 25 de fevereiro de 2026.

No trimestre findo em 31 de março de 2025, a Companhia efetuou a recompra de 6.640.800 ações ordinárias, no montante total de R\$326.479.

### 23.c. Reservas de capital

As informações das reservas de capital são as mesmas da nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item c, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os saldos desta rubrica eram de R\$63.095 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

### 23.d. Reservas de lucro

As informações das reservas de lucro são as mesmas da nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelas movimentações ocorridas no trimestre findo em 31 de março de 2025, sendo: (i) aquisições de 6.640.800 ações ordinárias pela Companhia no montante de R\$326.479 e; (ii) transferências de incentivos fiscais de R\$8.582.

Os saldos desta rubrica eram de R\$7.205.319 e R\$7.523.216 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

### 23.e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

#### 23.e.1. Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2025

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, foram declarados juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022. Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da AGO de Acionistas a ser realizada em 2026, conforme segue:

Datas					
Aprovação	Crédito	Limite do pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
13.02.2025	24.02.2025	30.04.2026	180.000	153.000	0,09429252266
13.03.2025	24.03.2025	30.04.2026	200.000	170.000	0,10493556375
<b>Total</b>			<b>380.000</b>	<b>323.000</b>	

## Notas Explicativas

### 23.e.2. Juros sobre o Capital Próprio de 2024

Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item e.3), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 25 de fevereiro de 2025, a Companhia comunicou aos acionistas que sua Diretoria Estatutária deliberou fixar a data de pagamento dos JSCP que foram declarados nos terceiro e quarto trimestres do exercício social de 2024 em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 15 de julho de 2024, 14 de agosto de 2024 e 12 de dezembro de 2024, conforme abaixo:

Datas			Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
Aprovação	Crédito	Pagamento			
15.07.2024	26.07.2024	08.04.2025	650.000	552.500	0,33628052957
14.08.2024	26.08.2024	08.04.2025	400.000	340.000	0,20753991232
12.12.2024	26.12.2024	08.04.2025	1.200.000	1.020.000	0,62704303685
<b>Total</b>			<b>2.250.000</b>	<b>1.912.500</b>	

Em AGO realizada em 25 de abril de 2025, foram aprovadas as contas dos administradores, e foi examinado, discutido e votado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a proposta de destinação do resultado do referido exercício social de 2024.

### 23.f. Ajustes de avaliação patrimonial

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de instrumentos patrimoniais (ações).

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

## Notas Explicativas

	Controladora / Consolidado			
	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>56.576</b>	<b>(9.274)</b>	<b>(593)</b>	<b>46.709</b>
Ganhos com conversão	1.045	—	—	1.045
Ganhos com derivativos	—	—	1.201	1.201
Ganhos com ativos financeiros a valor justo	—	4	—	4
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>57.621</b>	<b>(9.270)</b>	<b>608</b>	<b>48.959</b>
Ganhos com conversão	23.521	—	—	23.521
Perdas com derivativos	—	—	(608)	(608)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(17)	—	(17)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>81.142</b>	<b>(9.287)</b>	<b>—</b>	<b>71.855</b>
Perdas com conversão	(5.073)	—	—	(5.073)
Perdas com derivativos	—	—	(213)	(213)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(4)	—	(4)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>76.069</b>	<b>(9.291)</b>	<b>(213)</b>	<b>66.565</b>

### 23.g. Participação de acionistas não controladores

	IoTCo Brasil	Vivo Ventures	CloudCo Brasil	Total
<b>Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>109.236</b>	<b>137.598</b>	<b>25.113</b>	<b>271.947</b>
Companhia	54.629	134.846	12.559	202.034
Acionistas não controladores	54.607	2.752	12.554	69.913
<b>Aportes de capital no período</b>	<b>—</b>	<b>16.507</b>	<b>—</b>	<b>16.507</b>
Companhia	—	16.177	—	16.177
Acionistas não controladores	—	330	—	330
<b>Movimentos em resultado no período</b>	<b>2.133</b>	<b>5.837</b>	<b>(6.252)</b>	<b>1.718</b>
Companhia	1.067	5.720	(3.127)	3.660
Acionistas não controladores	1.066	117	(3.125)	(1.942)
<b>Patrimônio líquido em 31 de março de 2025</b>	<b>111.369</b>	<b>159.942</b>	<b>18.861</b>	<b>290.172</b>
Companhia	55.696	156.743	9.432	221.871
Acionistas não controladores	55.673	3.199	9.429	68.301

### 23.h. Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

	Trimestre findo em	
	31.03.2025	31.03.2024
<b>Lucro líquido da Companhia (Controladora)</b>	<b>1.058.212</b>	<b>895.631</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>	<b>(1.942)</b>	<b>478</b>
IoTCo Brasil	1.066	1.991
Vivo Ventures	117	4
CloudCo Brasil	(3.125)	(1.517)
<b>Lucro líquido da Companhia (Consolidado)</b>	<b>1.056.270</b>	<b>896.109</b>

## Notas Explicativas

### 23.i. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	<b>Controladora</b>	
	<b>Trimestre findo em</b>	
	<b>31.03.2025</b>	<b>31.03.2024</b>
Lucro líquido do período	1.058.212	895.631
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.622.434	1.652.584
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$)	0,65	0,54

### 24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>Trimestre findo em</b>			
	<b>31.03.2025</b>	<b>31.03.2024</b>	<b>31.03.2025</b>	<b>31.03.2024</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>19.100.246</b>	<b>18.043.391</b>	<b>19.809.263</b>	<b>18.595.841</b>
Serviços <sup>(1)</sup>	17.196.553	16.134.864	17.867.162	16.654.027
Mercadorias <sup>(2)</sup>	1.903.693	1.908.527	1.942.101	1.941.814
<b>Deduções da receita operacional bruta</b>	<b>(5.340.320)</b>	<b>(4.986.596)</b>	<b>(5.418.990)</b>	<b>(5.050.206)</b>
<b>Tributos</b>	<b>(2.740.624)</b>	<b>(2.667.659)</b>	<b>(2.821.503)</b>	<b>(2.730.328)</b>
Serviços	(2.388.076)	(2.272.167)	(2.454.344)	(2.322.564)
Mercadorias	(352.548)	(395.492)	(367.159)	(407.764)
<b>Descontos concedidos e devoluções</b>	<b>(2.599.696)</b>	<b>(2.318.937)</b>	<b>(2.597.487)</b>	<b>(2.319.878)</b>
Serviços	(2.034.016)	(1.737.350)	(2.034.016)	(1.737.350)
Mercadorias	(565.680)	(581.587)	(563.471)	(582.528)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>13.759.926</b>	<b>13.056.795</b>	<b>14.390.273</b>	<b>13.545.635</b>
<b>Serviços</b>	<b>12.774.461</b>	<b>12.125.347</b>	<b>13.378.802</b>	<b>12.594.113</b>
<b>Mercadorias</b>	<b>985.465</b>	<b>931.448</b>	<b>1.011.471</b>	<b>951.522</b>

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional para os trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024.

## Notas Explicativas

## 25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora							
	Trimestre findo em							
	31.03.2025				31.03.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.365.344)	(1.615.577)	(266.753)	(4.247.674)	(2.177.657)	(1.534.525)	(256.566)	(3.968.748)
Depreciação e amortização	(3.066.475)	(424.558)	(215.023)	(3.706.056)	(2.762.520)	(384.668)	(213.014)	(3.360.202)
Pessoal	(270.967)	(859.319)	(292.429)	(1.422.715)	(271.815)	(849.558)	(222.664)	(1.344.037)
Custo das mercadorias vendidas	(1.039.635)	—	—	(1.039.635)	(1.039.256)	—	—	(1.039.256)
Impostos, taxas e contribuições	(513.034)	(8.867)	(15.366)	(537.267)	(509.006)	(10.142)	(13.081)	(532.229)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(342.360)	—	(342.360)	—	(361.792)	—	(361.792)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(293.144)	(19.712)	(11.793)	(324.649)	(356.746)	(18.170)	(12.865)	(387.781)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(20.587)	(43.482)	(16.305)	(80.374)	(16.806)	(29.487)	(10.276)	(56.569)
<b>Total</b>	<b>(7.569.186)</b>	<b>(3.313.875)</b>	<b>(817.669)</b>	<b>(11.700.730)</b>	<b>(7.133.806)</b>	<b>(3.188.342)</b>	<b>(728.466)</b>	<b>(11.050.614)</b>

	Consolidado							
	Trimestre findo em							
	31.03.2025				31.03.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.726.035)	(1.615.119)	(284.878)	(4.626.032)	(2.461.810)	(1.529.175)	(263.840)	(4.254.825)
Depreciação e amortização <sup>(1)</sup>	(3.070.452)	(428.003)	(216.521)	(3.714.976)	(2.766.092)	(386.173)	(214.062)	(3.366.327)
Pessoal	(343.678)	(880.352)	(323.644)	(1.547.674)	(334.729)	(869.990)	(233.816)	(1.438.535)
Custo das mercadorias vendidas	(1.065.547)	—	—	(1.065.547)	(1.058.539)	—	—	(1.058.539)
Impostos, taxas e contribuições	(515.512)	(8.868)	(16.294)	(540.674)	(516.325)	(10.144)	(14.024)	(540.493)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(384.057)	—	(384.057)	—	(398.302)	—	(398.302)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão <sup>(2)</sup>	(293.167)	(19.106)	(12.877)	(325.150)	(356.671)	(17.654)	(13.382)	(387.707)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(21.491)	(43.165)	(17.156)	(81.812)	(24.326)	(25.431)	(11.213)	(60.970)
<b>Total</b>	<b>(8.035.882)</b>	<b>(3.378.670)</b>	<b>(871.370)</b>	<b>(12.285.922)</b>	<b>(7.518.492)</b>	<b>(3.236.869)</b>	<b>(750.337)</b>	<b>(11.505.698)</b>

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$913.454 e R\$826.448 para os trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c).

(2) Inclui os custos e despesas com aluguéis de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão. Inclui também, os valores de arrendamentos de pequeno valor de R\$1.208 e R\$1.787, para os trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024

## Notas Explicativas

### 26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	Trimestre findo em			
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Multas e despesas recuperadas	128.691	110.833	129.155	111.186
Provisões para demandas judiciais (nota 19)	(182.304)	(168.951)	(182.220)	(169.896)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(64.281)	(59.485)	(62.614)	(70.621)
<b>Total</b>	<b>(117.894)</b>	<b>(117.603)</b>	<b>(115.679)</b>	<b>(129.331)</b>
Outras receitas operacionais	128.691	110.833	129.155	111.186
Outras despesas operacionais	(246.585)	(228.436)	(244.834)	(240.517)
<b>Total</b>	<b>(117.894)</b>	<b>(117.603)</b>	<b>(115.679)</b>	<b>(129.331)</b>

### 27. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	Trimestre findo em			
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
<b>Receitas Financeiras</b>				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	55.902	28.697	58.576	29.321
Receitas de aplicações financeiras	201.675	142.922	214.895	151.282
Receitas com variações cambiais e monetárias	77.481	41.561	80.668	45.534
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	—	—	1.642	—
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	80.722	43.568	79.961	44.479
Outras receitas financeiras	87.658	40.914	88.407	42.814
<b>Total</b>	<b>503.438</b>	<b>297.662</b>	<b>524.149</b>	<b>313.430</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) <sup>(1)</sup>	(566.454)	(531.568)	(576.549)	(535.845)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota 19)	(166.866)	(266.118)	(169.506)	(268.517)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(89.004)	(29.716)	(100.482)	(30.477)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(169.690)	(103.252)	(170.198)	(103.758)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(30.005)	(21.649)	(29.792)	(23.530)
Outras despesas financeiras	(44.922)	(36.223)	(46.820)	(38.060)
<b>Total</b>	<b>(1.066.941)</b>	<b>(988.526)</b>	<b>(1.093.347)</b>	<b>(1.000.187)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(563.503)</b>	<b>(690.864)</b>	<b>(569.198)</b>	<b>(686.757)</b>

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$413.878 e R\$403.361 para os trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos (nota 20.c).

### 28. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

#### 28.a. Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefónica.

## Notas Explicativas

- b) Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- c) Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- d) Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional
- l) Alienação de bens
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

Conforme descrito na nota 30 a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

Empresas	Natureza da transação	Balço Patrimonial - Ativo					
		31.03.2025			31.12.2024		
		Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
<b>Controladoras</b>							
Telefónica Móveis Chile	k)	—	2.319	—	—	1.415	—
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	—	3.026	—	—	2.389
Telefónica	d)	—	—	48	—	—	66
		—	<b>2.319</b>	<b>3.074</b>	—	<b>1.415</b>	<b>2.455</b>
<b>Outras empresas do grupo</b>							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / j)	—	3.200	415	—	3.331	317
Telefónica Venezolana	d) / k)	—	10.998	5.413	—	11.857	5.821
Telefónica Factoring do Brasil	a) / d) / o)	—	65	45	—	2.217	85
Telefónica Global Solutions	f) / k)	—	18.171	—	—	25.626	—
Telefónica Innovación Digital	d)	—	—	4.970	—	—	3.581
Telefónica Moviles Argentina	k)	—	—	—	—	6.183	—
Telfisa Global BV	i)	16.153	—	—	18.308	—	—
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / l)	—	4.249	275	—	6.644	411
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	—	714	16.539	—	131	18.270
Telefónica del Perú	d) / k)	—	1.425	14	—	1.477	14
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / d) / e) / f) / j) / n) / p)	—	3.075	84.202	—	958	74.991
Telefónica Hispanoamérica	d)	—	—	4.196	—	—	3.168
Telefónica Móviles del Uruguay	k)	—	1.678	—	—	1.137	—
Outras		—	2.239	6.085	—	2.264	6.287
		<b>16.153</b>	<b>45.814</b>	<b>122.154</b>	<b>18.308</b>	<b>61.825</b>	<b>112.945</b>
<b>Total</b>		<b>16.153</b>	<b>48.133</b>	<b>125.228</b>	<b>18.308</b>	<b>63.240</b>	<b>115.400</b>
<b>Ativo circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		16.153	—	—	18.308	—	—
Contas a receber (nota 5)		—	48.133	—	—	63.240	—
Outros ativos (nota 11)		—	—	73.469	—	—	72.641
<b>Ativo não circulante</b>							
Outros ativos (nota 11)		—	—	51.759	—	—	42.759

## Notas Explicativas

Empresas	Natureza da transação	Balanco Patrimonial - Passivo			
		31.03.2025		31.12.2024	
		Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos
<b>Controladoras</b>					
Telefónica Móveis Chile	k)	1.204	—	979	—
Telefónica Latinoamérica Holding	d)	404	—	—	1.199
Telefónica	d) / e) / m)	9.079	111.033	8.585	128.304
		<b>10.687</b>	<b>111.033</b>	<b>9.564</b>	<b>129.503</b>
<b>Outras empresas do grupo</b>					
Telefonica Global Solutions Participações	d) / e) / f) / k) / n)	34.091	318	31.843	318
Telefónica Compras Electrónica	g)	32.186	—	29.952	—
Telefónica Innovación Digital	h)	59.109	—	40.613	—
Telefónica Global Technology	e)	38.834	—	5.931	—
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	37.427	—	55.623	—
Telxius Cable Brasil	d) / f)	71.246	1.572	50.965	1.572
Companhia AIX Participações	p)	2.867	79.724	2.691	80.549
Telefónica IoT & Big Data Tech	h)	29.182	—	31.315	—
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia Do Brasil	e)	82.329	—	111.819	—
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	d) / f)	128.337	279	121.887	13
Outras		38.441	2.356	53.866	2.522
		<b>554.049</b>	<b>84.249</b>	<b>536.505</b>	<b>84.974</b>
<b>Total</b>		<b>564.736</b>	<b>195.282</b>	<b>546.069</b>	<b>214.477</b>
<b>Passivo circulante</b>					
Fornecedores (nota 16)		564.736	—	546.069	—
Arrendamento (nota 20)		—	23.188	—	24.335
Outros passivos (nota 22)		—	114.943	—	133.290
<b>Passivo não circulante</b>					
Arrendamento (nota 20)		—	56.536	—	56.214
Outros passivos (nota 22)		—	615	—	638

## Notas Explicativas

		Demonstração dos Resultados					
		Trimestre findo em					
		31.03.2025			31.03.2024		
Empresas	Natureza da transação	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras
<b>Controladoras</b>							
Telefónica Móveis Chile	k)	1.174	(884)	—	1.452	(421)	(6)
Telefónica Latinoamérica Holding	d)	—	130	190	—	657	257
Telefónica	d) / e) / m)	—	(134.940)	14.923	—	(128.249)	(3.535)
		<b>1.174</b>	<b>(135.694)</b>	<b>15.113</b>	<b>1.452</b>	<b>(128.013)</b>	<b>(3.284)</b>
<b>Outras empresas do grupo</b>							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / k) / j) / n)	1.618	(11.827)	—	1.348	(21.982)	(6)
Telefónica Innovación Digital	d) / h)	—	(58.250)	2.141	—	(58.030)	(2.219)
Telefónica factoring do Brasil	d) / o)	3	(2.029)	(2.331)	3	423	—
Telefónica Global Technology	e)	—	(17.390)	103	—	(17.315)	(527)
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	8.000	(14.649)	(206)	9.562	(14.359)	(271)
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / l)	2.189	(69.758)	(661)	2.023	(57.293)	(908)
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	347	(63.410)	—	204	(56.754)	—
Companhia AIX Participações	a) / p)	64	—	(2.508)	10	—	(845)
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d) / h)	—	(32.303)	3.819	—	(29.653)	(704)
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / d) / e) / f) / j) / n) / p)	3.401	(102.411)	2.325	2.355	(90.976)	4.783
Telefónica Móveis Argentina	k)	4.226	(2.603)	482	1.231	(1.431)	(57)
Telefónica Del Perú	k)	132	(268)	2	2.853	(560)	18
Outras		1.662	(28.319)	435	1.836	(28.758)	(316)
		<b>21.642</b>	<b>(403.217)</b>	<b>3.601</b>	<b>21.425</b>	<b>(376.688)</b>	<b>(1.052)</b>
<b>Total</b>		<b>22.816</b>	<b>(538.911)</b>	<b>18.714</b>	<b>22.877</b>	<b>(504.701)</b>	<b>(4.336)</b>

### 28.b. Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários foram de R\$25.166 e R\$19.352 para os trimestres findos 31 de março de 2025 e 2024, respectivamente. Destes montantes, R\$14.034 (R\$9.340 em 31 de março de 2024) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$11.132 (R\$10.012 em 31 de março de 2024) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

### 29. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

Os passivos dos planos são reconhecidos ao valor justo da transação liquidada com caixa. O valor justo é mensurado inicialmente e a cada data do encerramento do exercício até - e incluindo - a data de liquidação, com a variação no valor justo reconhecida como despesas com pessoal (benefícios a empregados), nota 25. O valor justo é reconhecido como despesa ao longo do período até a data de aquisição, com o reconhecimento de um passivo correspondente.

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* (“TFSP”) e *Performance Share Plan* (“PSP”)), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

## Notas Explicativas

A Companhia aprovou dois planos de incentivo (*Performance Share Plan* (“PSP VIVO”) via unidades de performance, com liquidação em caixa. Os participantes farão jus à outorga de um determinado número de unidades representativas de uma ação de emissão da Companhia (VIVT3) (“Unidade” e “Ação”). Cada Unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de uma Ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de Unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Companhia em dinheiro aos participantes.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa [30\) Planos de Remuneração Baseados em Ações](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os ciclos dos referidos planos em vigor em 31 de março de 2025 eram:

Planos	Público (Dirigentes e Empregados)	Potencial de ações da Companhia a receber
<b>Talent for the Future Share Plan (“TFSP”) - nível global</b>	<b>Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas</b>	
Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024)	109 executivos ativos	232.000
Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	148 executivos ativos	297.000
Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	143 executivos ativos	264.000
<b>Performance Share Plan (“PSP”) - nível global</b>	<b>Vice-Presidentes e Diretores</b>	
Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024)	86 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	747.069
Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	100 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	939.813
Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	118 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	1.053.888
<b>Performance Share Plan (“PSP VIVO”) - nível local</b>	<b>Vice-Presidentes e Diretores</b>	
Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	98 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	435.243
Ciclo 2024-2026: (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	117 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	417.459

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2024, os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R\$115.712 e R\$126.019, respectivamente.

### 30. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica – Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo e CloudCo
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
Visão Multi e Visão Telefônica	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo e CloudCo

## Notas Explicativas

Os detalhes sobre os planos informados acima, são os mesmos divulgados na nota 31) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

	Planos superavitários	Planos deficitários	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>74.048</b>	<b>(1.077.083)</b>	<b>(1.003.035)</b>
Custo do serviço corrente	(289)	(4.172)	(4.461)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	1.681	(24.641)	(22.960)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	280	8.110	8.390
Distribuição de reservas	(7.966)	—	(7.966)
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>67.754</b>	<b>(1.097.786)</b>	<b>(1.030.032)</b>
Custo do serviço corrente	(866)	(12.516)	(13.382)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	5.042	(73.922)	(68.880)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	552	16.390	16.942
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	114.852	—	114.852
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	1.314	439.275	440.589
Distribuição de reservas	(31.602)	—	(31.602)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>157.046</b>	<b>(728.559)</b>	<b>(571.513)</b>
Custo do serviço corrente	(238)	(2.302)	(2.540)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	(4.248)	(20.206)	(24.454)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	254	7.961	8.215
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	(18.508)	—	(18.508)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>134.306</b>	<b>(743.106)</b>	<b>(608.800)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>			
Ativo circulante	73.314	—	73.314
Ativo não circulante	83.732	—	83.732
Passivo circulante	—	(31.027)	(31.027)
Passivo não circulante	—	(697.532)	(697.532)
<b>Em 31 de março de 2025</b>			
Ativo circulante	74.450	—	74.450
Ativo não circulante	59.856	—	59.856
Passivo circulante	—	(31.027)	(31.027)
Passivo não circulante	—	(712.079)	(712.079)

### 31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

#### 31.a. Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento indexados ao IPCA, além de proteção de risco cambial decorrentes de passivos em moeda estrangeira. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

## Notas Explicativas

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge (hedge accounting)*, o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

A Companhia não aplica em sua carteira atual o *hedge accounting*.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

### *31.a.1. Valores justos dos instrumentos financeiros*

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

## Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Descrição	Valor de referência		Efeito acumulado do valor justo	
	31.03.2025	31.12.2024	Valor a receber (a pagar)	
			31.03.2025	31.12.2024
<b>Contratos de swaps</b>				
<b>Ponta Ativa</b>	<b>914.388</b>	<b>899.522</b>	<b>106.931</b>	<b>104.300</b>
<b>Moeda estrangeira</b>	<b>660.502</b>	<b>594.886</b>	<b>283</b>	<b>7.782</b>
US\$( <sup>1</sup> )	537.675	493.087	283	6.526
EUR( <sup>1</sup> )	99.114	101.799	—	1.256
NDF US\$( <sup>3</sup> )	23.713	—	—	—
<b>Taxa pós</b>	<b>205.432</b>	<b>259.259</b>	<b>124</b>	<b>2.938</b>
CDI( <sup>1</sup> )	160.441	214.268	124	1.098
Euribor( <sup>4</sup> )	44.991	44.991	—	1.840
<b>Índices de inflação</b>	<b>48.454</b>	<b>45.377</b>	<b>106.524</b>	<b>93.580</b>
IPCA( <sup>2</sup> )	48.454	45.377	106.524	93.580
<b>Ponta Passiva</b>	<b>(914.388)</b>	<b>(899.522)</b>	<b>(105.836)</b>	<b>(98.205)</b>
<b>Taxa pós</b>	<b>(730.233)</b>	<b>(685.254)</b>	<b>(103.852)</b>	<b>(97.353)</b>
CDI( <sup>1</sup> )( <sup>2</sup> )	(730.233)	(685.254)	(103.852)	(97.353)
<b>Taxa pré</b>	<b>(23.713)</b>	<b>—</b>	<b>(323)</b>	<b>—</b>
NDF US\$( <sup>3</sup> )	(23.713)	—	(323)	—
<b>Moeda estrangeira</b>	<b>(160.442)</b>	<b>(214.268)</b>	<b>(1.661)</b>	<b>(852)</b>
US\$( <sup>1</sup> )	(155.091)	(214.268)	(1.523)	(852)
EUR( <sup>1</sup> )	(5.351)	—	(138)	—
<b>Ponta ativa</b>			<b>7.748</b>	<b>17.364</b>
Circulante			6.595	15.524
Não Circulante			1.153	1.840
<b>Ponta passiva</b>			<b>(6.653)</b>	<b>(11.269)</b>
Circulante			(3.078)	(866)
Não Circulante			(3.575)	(10.403)
<b>Valores a pagar, líquidos</b>			<b>1.095</b>	<b>6.095</b>

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$93.763) e (dólar e CDI x dólar) (R\$382.584) – operações de swap contratadas com vencimentos até 23 de maio de 2025, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$147 a pagar e de R\$2.527 a pagar, respectivamente).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$48.454) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$6.281 a receber).

(3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R\$) (R\$23.713) – operações a termo contratadas com vencimentos até 11 de abril de 2025, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R\$323 a pagar).

(4) Swap euribor x CDI (R\$44.991) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2027 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do euribor (valor contábil de R\$2.188 a pagar).

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 31 de março de 2025:

Contrato de swap	Controladora / Consolidado						Valor a receber (pagar) em 31.03.2025
	Vencimento em						
	1 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	A partir de 61 meses	
IPCA x CDI	6.514	5.572	5.208	5.268	5.547	(21.829)	6.280
NDF US\$ x Pré	(323)	—	—	—	—	—	(323)
Moeda Estrangeira x CDI	(1.136)	—	—	—	—	—	(1.136)
CDI x Moeda Estrangeira	(1.538)	—	—	—	—	—	(1.538)
Euribor x CDI	—	—	(2.188)	—	—	—	(2.188)
<b>Total</b>	<b>3.517</b>	<b>5.572</b>	<b>3.020</b>	<b>5.268</b>	<b>5.547</b>	<b>(21.829)</b>	<b>1.095</b>

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados negativos de R\$41.906 e R\$1.156, respectivamente (nota 27).

### 31.a.2. Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

## Notas Explicativas

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de março de 2025.

Operação	Fatores de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	93.779	117.223	140.668
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(101.382)	(126.727)	(152.073)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	8.525	10.656	12.788
	<b>Exposição Líquida</b>	<b>922</b>	<b>1.152</b>	<b>1.383</b>
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	381.548	476.935	572.322
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(492.544)	(615.680)	(738.816)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	111.001	138.751	166.501
	<b>Exposição Líquida</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	41.664	27.957	15.412
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(41.664)	(27.957)	(15.412)
	<b>Exposição Líquida</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda Euribor)	2.188	2.376	4.103
Opex em Euribor	Opex (Risco aumento Euribor)	(2.188)	(2.376)	(4.103)
	<b>Exposição Líquida</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Hedge (ponta CDI)				
Hedge US\$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco queda CDI)	1.661	1.674	1.687
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(35.383)	(44.229)	(53.075)
	<b>Exposição líquida</b>	<b>(33.722)</b>	<b>(42.555)</b>	<b>(51.388)</b>
<b>Exposição líquida total em cada cenário</b>		<b>(32.795)</b>	<b>(41.397)</b>	<b>(49.998)</b>
<b>Efeito líquido na variação do valor justo atual</b>		<b>—</b>	<b>(8.602)</b>	<b>(17.203)</b>

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de março de 2025, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

## Notas Explicativas

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de março de 2025 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	5,7422	7,1778	8,6133
EUR	6,2142	7,7678	9,3213
IPCA	5,93 %	7,47 %	9,02 %
IGPM	8,58 %	10,84 %	13,14 %
CDI	14,15 %	13,48 %	16,39 %
Euribor	2,28 %	2,86 %	3,44 %

### 31.b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e/ou suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas razoáveis para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
			31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
<b>Ativos Financeiros</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		7.725.019	6.266.376	7.725.019	6.266.376
Contas a receber (nota 5)	1		9.148.139	8.988.019	9.148.139	8.988.019
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	6.734	15.524	6.734	15.524
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		113.787	134.963	113.787	134.963
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		53	1.416	53	1.416
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		94.312	93.395	94.312	93.395
<b>Não Circulante</b>						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		33.943	42.408	33.943	42.408
Contas a receber (nota 5)	1		274.214	335.066	274.214	335.066
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		118.433	120.354	118.433	120.354
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		45.009	45.009	45.009	45.009
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		51.687	42.689	51.687	42.689
<b>Total de ativos financeiros</b>			<b>17.611.330</b>	<b>16.085.219</b>	<b>17.611.330</b>	<b>16.085.219</b>
<b>Passivos Financeiros</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores (nota 16)	1		9.188.618	8.933.045	9.188.618	8.933.045
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		387.665	193.374	387.665	193.374
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.542.676	4.520.740	4.542.676	4.520.740
Debêntures (nota 20.a)	1		1.600.772	1.695.214	1.600.772	1.695.214
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	3.006	866	3.006	866
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	323	—	323	—
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		180.292	146.844	180.292	146.844
Redução de capital da Companhia (nota 22)	1		2.014.599	38.721	2.014.599	38.721
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		129.850	124.398	129.850	124.398
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		119.432	133.741	119.432	133.741
<b>Não Circulante</b>						
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		1.261.752	1.255.958	1.261.752	1.255.958
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	10.325.956	10.728.102	10.325.956	10.728.102
Debêntures (nota 20.a)	1		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	233	10.403	233	10.403
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		901.191	892.648	901.191	892.648
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		833	853	833	853
<b>Total de passivos financeiros</b>			<b>32.657.198</b>	<b>30.674.907</b>	<b>32.657.198</b>	<b>30.674.907</b>

## Notas Explicativas

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Consolidado			
			Saldo contábil		Valor justo	
			31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
<b>Ativos Financeiros</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		8.185.114	6.691.098	8.185.114	6.691.098
Contas a receber (nota 5)	1		9.656.624	9.471.592	9.656.624	9.471.592
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	6.595	15.524	6.595	15.524
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		113.787	134.963	113.787	134.963
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		73.469	72.641	73.469	72.641
<b>Não Circulante</b>						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		34.163	42.619	34.163	42.619
Contas a receber (nota 5)	1		316.561	370.149	316.561	370.149
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	1.153	1.840	1.153	1.840
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		118.433	120.354	118.433	120.354
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		51.759	42.759	51.759	42.759
<b>Total de ativos financeiros</b>			<b>18.557.658</b>	<b>16.963.539</b>	<b>18.557.658</b>	<b>16.963.539</b>
<b>Passivos Financeiros</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores (nota 16)	1		9.510.253	9.230.624	9.510.253	9.230.624
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		460.243	232.118	460.243	232.118
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.542.906	4.520.626	4.542.906	4.520.626
Debêntures (nota 20.a)	1		1.600.772	1.695.214	1.600.772	1.695.214
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	2.755	866	2.755	866
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	323	—	323	—
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		180.292	146.844	180.292	146.844
Redução de capital da Companhia (nota 22)	1		2.014.599	38.721	2.014.599	38.721
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		132.326	126.867	132.326	126.867
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		114.943	133.290	114.943	133.290
<b>Não Circulante</b>						
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		1.633.439	1.572.592	1.633.439	1.572.592
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	10.322.030	10.725.980	10.322.030	10.725.980
Debêntures (nota 20.a)	1		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	3.575	10.403	3.575	10.403
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		901.191	892.648	901.191	892.648
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		615	638	615	638
<b>Total de passivos financeiros</b>			<b>33.420.262</b>	<b>31.327.431</b>	<b>33.420.262</b>	<b>31.327.431</b>

### Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

### 31.c. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

## Notas Explicativas

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período de três meses findo em 31 de março de 2025, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money).

### 31.d. Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

#### 31.d.1. Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (i) US\$66.445 mil, €14.871 mil e £71 mil a pagar em 31 de março de 2025; e (ii) US\$40.295 mil, €15.988 mil e £71 mil a pagar em 31 de dezembro de 2024, para minimizar seus riscos cambiais.

#### 31.d.2. Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$8.134.796 e R\$6.542.862 em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

#### 31.d.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

## Notas Explicativas

Com objetivo de minimizar o risco de liquidez e garantir o cumprimento das obrigações, a política de investimento do caixa livre da Companhia prioriza instrumentos indexados ao CDI (taxa pós fixada), com liquidez diária e contrapartes cujo *rating* de crédito e/ou seu "*balance scorecard*" indique baixo risco de crédito. Além disso, a política de investimento estabelece limites de diversificação para contrapartes, o que traz maior confiabilidade sobre a capacidade da Companhia honrar seus compromissos de pagamento.

### 31.d.4. Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B e rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

### 31.d.5. Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 31 de março de 2025, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

A Administração da Companhia considera a cobertura de seguro suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## Notas Explicativas

## 32. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento consolidadas dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024.

	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa				Saldos em 31 de março de 2025
		Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões	Ingressos (cancelamentos) de contratos	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.237.090	—	(137)	—	—	—	—	326.882	2.563.835
Financiamentos - Outros credores	117.143	20.000	(2.094)	(5.655)	6.750	228.442	—	—	364.586
Arrendamentos	15.246.606	—	(842.943)	(405.842)	413.878	453.237	—	—	14.864.936
Debêntures	3.695.214	—	—	(210.154)	115.712	—	—	—	3.600.772
Financiamento - Passivos pela aquisição de sociedades	233.349	—	(3.792)	(67)	5.190	—	58.000	—	292.680
Financiamentos - Licenças 5G	1.004.970	—	—	—	21.769	—	—	—	1.026.739
Financiamentos - Programa de anistia tributária	444.362	—	(20.112)	(3.334)	11.450	(38.745)	—	—	393.621
Financiamentos - Instituições financeiras	4.886	—	(751)	(158)	158	—	11.921	—	16.056
Instrumentos financeiros derivativos	(6.095)	—	(37.230)	(8)	42.238	—	—	—	(1.095)
<b>Total</b>	<b>22.977.525</b>	<b>20.000</b>	<b>(907.059)</b>	<b>(625.218)</b>	<b>617.145</b>	<b>642.934</b>	<b>69.921</b>	<b>326.882</b>	<b>23.122.130</b>

	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			Saldos em 31 de março de 2024
		Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos	Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.247.884	—	(164)	—	—	—	255.000	2.502.720
Empréstimos e financiamentos / Outros credores	30.025	32.000	—	(2.163)	2.163	—	—	62.025
Arrendamentos	13.596.039	—	(650.504)	(388.841)	403.361	499.885	—	13.459.940
Debêntures	3.721.589	—	—	(237.924)	103.349	—	—	3.587.014
Financiamento - Passivos pela aquisição de sociedades	88.888	—	—	—	2.043	—	—	90.931
Financiamentos - Licenças 5G	1.300.686	—	—	—	24.929	—	—	1.325.615
Instrumentos financeiros derivativos	9.415	—	216	456	(1.054)	—	—	9.033
<b>Total</b>	<b>20.994.526</b>	<b>32.000</b>	<b>(650.452)</b>	<b>(628.472)</b>	<b>534.791</b>	<b>499.885</b>	<b>255.000</b>	<b>21.037.278</b>

## Notas Explicativas

### 33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

#### 33.a. Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 31 de março de 2025, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Períodos	Consolidado
1 a 12 meses	987.418
13 a 24 meses	695.970
25 a 36 meses	423.515
37 a 48 meses	375.566
49 a 60 meses	319.127
A partir de 61 meses	289.563
<b>Total(1)</b>	<b>3.091.159</b>

(1) Inclui R\$396.205, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefónica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefónica.

#### 33.b. Garantias

Em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	Consolidado
Seguros garantia <sup>(1)</sup>	30.250.886
Cartas fiança <sup>(2)</sup>	10.060.679
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)	2.984.967
Imóveis e equipamentos (nota 13.d)	11.401
Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4)	34.163
<b>Total</b>	<b>43.342.096</b>

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).

(2) No trimestre findo em 31 de março de 2025, houve a contratação de R\$4 bilhões referente ao Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC, nota 1.b).

### 34. OUTROS ASSUNTOS

#### 34.a. Riscos Ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000, cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

## Notas Explicativas

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como: precipitação, ciclones, inundações, queimadas e ondas de calor podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de eventos climáticos extremos, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumentar a probabilidade de interrupções do serviço, gerando riscos reputacionais e financeiros. Por esse motivo, é essencial o resfriamento dos equipamentos para garantir a operação adequada da Companhia. Em casos mais graves, o risco de incêndios também pode se elevar. Como resultado, o aquecimento global, pode aumentar nossas demandas por refrigeração e uso de energia, elevando nossos custos operacionais.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que, variações nos preços da eletricidade são sensíveis ao setor, podendo ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia realiza diagnósticos sobre os riscos físicos e de transição, promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation ("GBC")*, que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

### 34.b. Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de *Compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso em manter um robusto Programa de *Compliance*, desde 2020 a Companhia obtém anualmente a certificação DSC 10.000, atualmente válida até 12 de dezembro de 2025. A Companhia, em 2024, foi também reconhecida na primeira edição do *Leaders League Compliance Summit & Awards* Brasil por ter o melhor departamento de *Compliance* em Telecom e Tecnologia e, em 2023, foi reconhecida como empresa Pro-Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União ("CGU") e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, reconhecer as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

## Notas Explicativas

### 35. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### 35.a. Crédito de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 1º de abril de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio (“JSCP”), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$240.000, equivalente a R\$0,14814432785 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$204.000, equivalente a R\$0,12592267868 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 28 de fevereiro de 2025.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2026.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2026, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 11 de abril de 2025.

#### 35.b. Celebração do Termo Único de Autorização

Em 11 de abril de 2025, foi celebrado pela Companhia, perante a ANATEL, o Termo Único de Autorização. Com a celebração do Termo Único de Autorização foi concluída a última etapa para a efetiva adaptação do regime de Concessão do STFC, passando a Companhia ao regime privado de Autorização do STFC.

#### 35.c. Adesão ao Programa de Anistia do Estado do Rio Grande do Sul – Decreto nº 58.067/2025

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul instituiu mediante o Decreto nº 58.067/2025 um programa de liquidação e parcelamento oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Em 15 de abril de 2025, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processo relacionado ao ICMS, enquadrado nos requisitos legais, com base no montante provisionado de R\$163.528, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$73.593 (honorários inclusos).

A adesão ao Programa de Anistia se deu pela modalidade de parcelamento e possibilitou o pagamento do débito com redução de 70% nas multas e juros em até 18 parcelas corrigidas pela SELIC, acrescido de 7% à título de honorários para a Procuradoria Geral do Estado (“PGE”).

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas  
Telefônica Brasil S.A.

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 8 de maio de 2025.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Novaes de Queiroz  
Contador CRC 1DF012332/O-2

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao primeiro trimestre encerrado em 31 de março de 2025.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao primeiro trimestre encerrado em 31 de março de 2025, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação do ITR pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores